SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1334

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**LEI 2.510/2014 - CISTRI**

**LEI N.º 2.510/2014**

*"INCLUI META E OBJETIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2014, NO PLANO PLURIANUAL E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS – MG, NO VALOR DE R$ 6.885,60 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

**O Prefeito Municipal de Canápolis-MG**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 2.457, de 19 de Junho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

OBJETIVO: O desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

**Art.2º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.473, de 22 de Outubro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROGRAMA: 2152 – Transferência ao Consorcio CISTRI.

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

OBJETIVO: O desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

**Art. 3º -** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.885,60 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) ao orçamento vigente do município de Canápolis – MG para a cobertura das despesas decorrentes da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ORGÃO: Poder Executivo 02**
**UNIDADE: Secretaria de Saúde ou Departamento Municipal de Saúde 07**
**SUBUNIDADE: Fundo Municipal de Saúde 01**
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - NATUREZA DA DESPESA - VALOR**
**(colocar toda a numeração, incluindo programa e projeto)**
**02.07.01.10.301.0010.2152.3.1.71.70.00 R$ 1.170,55**
**02.07.01.10.301.0010.2152.3.3.71.70.00 R$ 5.439,62**
**02.07.01.10.301.0010.2152.44.71.70.00 R$ 275,42**

**Art. 4º - Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:**

**Ficha: 507 – 02.09.01.20.606.0015.2046.3.3.90.30 R$ 6.885,59**

**Art. 5º** Os créditos adicionais abertos, objeto desta Lei, poderão ser suplementados conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2014 vigente do município.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canápolis-MG, 19 de Setembro de 2014.

***DIÓGENES ROBERTO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**9709E96E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**LEI 1.071/2014 - CISTRI**

**LEI N.º 1.071 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

*INCLUI META E OBJETIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2014, NO PLANO PLURIANUAL, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE*

*IPIAÇU – MG NO VALOR DE R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Amilton Amaro Amorim**, Prefeito Municipal de Ipiaçu, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 1.066, de 31 de dezembro de 2.013, a seguinte Meta e Objetivo:
META : Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.
OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

**Art.2º**Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 1.065, de 31 de dezembro de 2.013, a seguinte Meta e Objetivo:

**PROGRAMA: SAÚDE**

META : Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

**Art. 3º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.700,00(dois mil setecentos reais) ao orçamento vigente do município de Ipiaçu – MG para a cobertura das despesas decorrentes da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE: 02.04.00. Departamento de Saúde
10.302.0007.0054. 3.1.71.70.00 ..... R$. 500,00
10.302.0007.0054. 3.3.71.70.00 ..... R$. 2.000,00
10. 302.0007.0054.4.4.71.70.00 ..... R$200,00

**TOTAL ..... R$. 2.700,00**

**PARAGRAFO ÚNICO:** utilizar-se-á como fonte de recurso a receita da transferência de impostos vinculados – Saúde (102.003) ou Recursos ordinários (100.000).

**Art. 4º** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**02. PODER EXECUTIVO**

02.04.00. Departamento de Saúde
**10.122.007.2.0027.3.3.71.70.00 ..... R$. 2.700,00**

**Art. 5º. Fica criada a atividade "Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência - CISTRI no Orçamento de 2.014."**

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiaçu– MG, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de 2014.

***AMILTON AMARO AMORIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**87A57178

---

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**LEI 1.069/2014 - CIDES**

**LEI N.º 1.069 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

INCLUI META E OBJETIVO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2014, NO PLANO PLURIANUAL, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 41.683,01 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AMILTON AMARO AMORIM**, Prefeito Municipal de Ipiaçu - MG, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 1.066, de 31 de dezembro de 2.013, a seguinte Meta e Objetivo:
**META:** Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES.
**OBJETIVO:** o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio demográfico.
**Art.2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal Nº 1.065, de 31 de dezembro de 2.013, a seguinte Meta e Objetivo:
**META:** Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES.
**OBJETIVO:** o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos

entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

**Art. 3º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 41.683,01** (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e um centavo) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas para participação do município no **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES**, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e classificações orçamentárias:

ORGÃO: 02. Poder Executivo
UNIDADE: 02.02.00. Departamento de Administração e Finanças
04.122.0009.0052. 3.1.71.70.00 ..... R$. 2.808,72
04.122.0009.0052. 3.3.71.70.00 ..... R$. 4.691,82
04.122.0009.0052.4.4.71.70.00 ..... R$. 478,76
04.122.0009.0052. 3.3.93.39.05 ..... R$. 33.703,71
**TOTAL ..... ..... R$. 41.683,01**

**Art. 4º. Fica criada a atividade "Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES no Orçamento de 2.014."**

**Art. 5º. Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:**

**02. PODER EXECUTIVO**

02.02.00. Departamento de Administração
04.123.0003.2.005.3.3.71.70.00 ..... R$. 20.000,00
28.843.0000.0.001.4.6.90.71.00 ..... R$. 21.683,01
**TOTAL ..... R$. 41.683,01**

**Art. 6º. O Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto.**

**Art. 7°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiaçu – MG, em 16 (Dezesseis) dias do mês de Setembro de 2014.

***AMILTON AMARO AMORIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**9D4B95CE

## SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
## ATO ADMINISTRATIVO 04/2014 - CIDES

**ATO ADMINISTRATIVO 004/2014.**

Considerando o art. 17, XIV do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Considerando o art. 43, V do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera a Sra. Maria Martins Pedrosa do cargo de confiança de Secretária Executiva do CIDES e no mesmo ato nomeia a Sra. Ecione Cristina Martins Pedrosa, brasileira, divorciada, portadora do RG n. M-7.133.837, SSP MG, inscrita no CPF sob o nº. 010.329.166-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Benjamin Constant, nº 464, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, *ad referendum* da Assembleia Geral, para exercer a função de confiança de Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

**Art. 2º**Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Uberlândia-MG, 1º de setembro de 2014.**

***LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO***
Presidente

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**431BD3B1

## SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
## ATA DA 6A. A. G. O. - CIDES

ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES. AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014, ÀS 10H45, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS: APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2014; ASSINATURA DOS TERMOS DE CONVÊNIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS PMSB E PIGRS COM A FAU – FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO/UFU; EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIDES E OUTROS ASSUNTOS. O PRESIDENTE DO CIDES, DR. LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO DEU AS BOAS VINDAS A TODOS E AGRADECEU PELAS PRESENÇAS. CONCEDEU A PALAVRA AO ASSESSOR EM GESTÃO PÚBLICA DA AMVAP, DR. ALEXANDRO PAIVA, QUE APRESENTOU AOS PREFEITOS A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CIDES PARA 2014, ORÇADO EM R$ 440.391,06 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), VALORES ESSES NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA SALA ADMINISTRATIVA DO CIDES E A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ, CANÁPOLIS, CENTRALINA, GURINHATÃ, ITUIUTABA, IPIAÇU, MONTE ALEGRE DE MINAS, PRATA E DO PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ, CACHOEIRA DOURADA, CANÁPOLIS, CENTRALINA, GURINHATÃ, ITUIUTABA, IPIAÇU, MONTE ALEGRE DE MINAS E PRATA APÓS O RATEIO ENTRE OS CONSORCIADOS, O VALOR POR MUNICÍPIO ESTÁ ESTIMADO EM R$7.939,30, EM PARA AQUELES QUE VÃO CONTRATAR, POR MEIO DO CIDES A ELABORAÇÃO DOS PLANOS, SERÃO SOMADOS MAIS R$18.450,00 PARA O PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO E R$15.253,71, PARA O PIGRS. O PREFEITO DE CASCALHO RICO, DÁRIO REZENDE E O DE SANTA VITÓRIA, GENÉSIO FRANCO INDAGARAM SOBRE O VALOR APRESENTADO PARA O CONTRATO DE RATEIO E FOI ESCLARECIDO QUE ESTE VALOR É APENAS PARA A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E CONTRATAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS. O PREFEITO SÉRGIO PAZZINI, DE INDINÓPOLIS, SOLICITOU QUE ESSE ASSUNTO DO RATEIO DE DESPESAS SEJA MELHOR DISCUTIDO, POIS HÁ OUTRO CONSÓRCIO (RIDES) DO QUAL ALGUNS MUNICÍPIOS FAZEM PARTE, COMO ELE PRÓPRIO, E TÊM ESSAS DESPESAS INERENTES À MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO. OU SEJA, OS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO RIDES E QUE FAZEM PARTE TAMBÉM DO CIDES ARCARÃO DUPLAMENTE COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO, O QUE GERA UM SIGNIFICATIVO PESO NO ORÇAMENTO LOCAL. ASSSIM, FOI SOLICITADO O AGENDAMENTO DE REUNIÃO NA AMVAP COM OS DIRIGENTES DOS DOIS CONSÓRCIOS (CIDES E RIDES) PARA ALINHAMENTO DESTA QUESTÃO. A SEGUIR, O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, GILMAR MACHADO, AGRADECEU AO PROFESSOR SAMUEL LIMA, DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UFU, O EMPENHO EM JUNTAR-SE ÀO CIDES NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE

SANEAMENTO BÁSICO E TAMBÉM DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. GILMAR MACHADO, PREFEITO DE UBERLÂNDIA, RESSALTOU QUE OS MUNICÍPIOS DEVEM USAR A UFU SEMPRE QUE FOR POSSÍVEL E A UNIVERSIDADE TEM UMA GAMA EXPRESSIVA DE SERVIÇOS QUE PODERÁ ATUAR. DISSE AINDA QUE A UFU É UMA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DA GESTÃO MUNICIPAL E EM UBERLÂNDIA ATUA EM DIVERSOS PROJETOS LOCAIS. O PROFESSOR SAMUEL AGRADECEU AS PALAVRAS E DISSE SER UM PRAZER FAZER PARTE DESTE PROJETO. DISSE QUE UBERLÂNDIA ESTÁ ENTRE AS 6 CIDADES COM MELHOR SANEAMENTO BÁSICO DO BRASIL E ISSO É MUITO EXPRESSIVO. DISSE AINDA QUE ESTA POSIÇÃO NÃO É UM PROVILÉGIO, É UMA NECESSIDADE PARA AS CIDADES, POIS SERVIÇOS ADEQUADOS DE SANEAMENTO BÁSICO ELEVAM A QUALIDADE DE VIDA E REDUZ O NÚMERO DE DOENÇAS. O PRESIDENTE DO CIDES, DR. LUIZ PEDRO INDAGOU AOS PREFEITOS PRESENTES SE TODOS JÁ ASSINARAM O CONTRATO DE RATEIO PARA OS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA UFU E OS PRESENTES ASSINALARAM QUE SIM. O PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, RODRIGO ALVIM, INDAGOU AO PROFESSOR SAMUEL SOBRE OS CONTATOS NECESSÁRIOS ENTRE A EQUIPE DA UFU E AS EQUIPES LOCAIS PARA O PMSB E PIGRS. AO QUE, FOI ESCLARECIDO QUE A PARTIR DE SETEMBRO AS EQUIPES DA UFU COMEÇARÃO A FAZER OS CONTATOS COM AS EQUIPES LOCAIS PARA DESENVOLVEREM OS TRABALHOS ACERTADOS. A SEGUIR, O SR. HAMILTON RIBEIRO, DA CEMIG, COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM NECESSITAR PARA A TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DISSE QUE A CEMIG TEM DESENVOLVIDO UM TRABALHO ALINHADO JUNTAMENTE À SEDRU E AOS MUNICÍPIOS PARA QUE A TRANSIÇÃO DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO SE DÊ DA FORMA MAIS HARMONIOSA POSSÍVEL. DR. ALEXANDRE PAIVA, ASSESSOR EM GESTÃO PÚBLICA DA AMVAP, ESCLARECEU QUE DOS 20 MUNICÍPIOS DA AMVAP APENAS 2 ESTÃO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO TOTALMENTE REGULAR PERANTE O CIDES. PEDIU QUE OS MUNICÍPIOS BUSQUEM ASSESSORIA DA AMVAP PARA QUALQUER DIFICULDADE QUE POSSAM ENFRENTAR E QUE FAÇAM CONTATOS COM A SECRETÁRIA DO CIDES PARA QUE ESTES MUNICÍPIOS SEJAM AUXILIADOS DA MELHOR E MAIS ÁGIL FORMA POSSÍVEIS. O PRESIDENTE DR. LUIZ PEDRO COMUNICOU AOS PRESENTES A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MARIA PEDROSA E A NOMEAÇÃO DA SRA. ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO, SENDO REFERENDADO POR TODOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO ENCERROU-SE ÀS 11H05.

***LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO***
Presidente do CIDES

***MARIA MARTINS PEDROSA***
Secretária Executiva

**Publicado por:**
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
**Código Identificador:**80C53BB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 031 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DECRETO Nº 031/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS PELA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal 12.608/2012;

**CONSIDERANDO** que a falta de chuvas, elevadas temperatura e as limitações do município no atendimento às necessidades da população e da economia local, por conta do esgotamento dos recursos hídricos;

**CONSIDERANDO** que em decorrência dos fatos relatados ocorreram os seguintes danos prejuízos nos setores da economia (agricultura, pecuária), danos humanos, por conta da incapacidade de atendimento ás necessidades básicas de higiene e alimentação da população e danos ambientais;

**CONSIDERANDO** competir ao Estado à preservação do bem estar da população, bem como a implementação de atividades e medidas socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais.

**CONSIDERANDO** a irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado de Minas Gerais e o registro de elevadas temperaturas que vem comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando perdas consideráveis e expressivas das pastagens e lavouras, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que a seca, na condição de desastre cíclico, contribui para intensificar os desequilíbrios inter-regionais e intra-regionais e desencadeia numerosos desastres secundários de natureza humana;

**Art. 1º** - Fica declarada Situação anormal provocada por desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como Situação de Emergência na totalidade da área do município de Alvorada de Minas. Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade e válida para todo o perímetro urbano e rural do município de Alvorada de Minas, tendo em vista a natureza cíclica do evento, que atinge de forma gradativa e desencadeada todas as áreas, com irradiação dos desastres secundários de natureza humana, como a fome e a desesperança.

Art. 2º - Fica autorizado o poder Executivo a se valer da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada dentro dos limites de sua competência.

Art. 3º - Autoriza a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Alvorada de Minas e outros entes da Federação que tenham como objetivo dirimir os efeitos da estiagem, bem como a concessão de subsidio aos agricultores e empresas locais, facilitando o acesso ao crédito com regras específicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Alvorada de Minas/MG, 19 de setembro de 2014.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
**Código Identificador:**47683DD0

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA CONTRATO 173/2014**

Processo Licitatório 139/2014, Pregão Presencial n.º 68/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e BRASIL DECORACOES LTDA - ME. **Valor Registrado: R$23.960,00 (vinte e tres mil e novecentos e sessenta reais).** Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE PERSIANAS INSTALADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. Assinatura: 22/09/2014, Vigência: 22/09/2015.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**42720B1A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BAEPENDI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 263**

**Prefeitura Municipal de Baependi –** Extrato de Homologação. Processo 0263/2014, Convite 010 – Homologado em 15/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0263/2014, Convite 010 – Empresas vencedoras: De Marco Industria e Comércio de Roupas Ltda ME. Adjudicado em 15/09/2014.

**Publicado por:**
Bruno Salomé Mângia Pereira
**Código Identificador:**D596F3E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 255**

**Prefeitura Municipal de Baependi –** Extrato de Homologação. Processo 0255/2014, Pregão Presencial 0116 – Homologado em 16/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0255/2014, Pregão Presencial 0116 – Empresas vencedoras: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eirelli EPP; Dellas Comércio e Transportes Ltda. Adjudicado em 16/09/2014.

**Publicado por:**
Bruno Salomé Mângia Pereira
**Código Identificador:**4B570788

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE BARROSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
**EDITAL PORC 234**

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 234/14 Pregão Presencial nº 140/2014 Aquisição de utensílios para cozinha, abertura dia 06/10/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**49CFF206

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**HOMOLOGAÇÃO PORC 221**

Ref: Processo nº. 221/2014
Pregão Presencial nº. 132/2014

Abertura.....: 15 de setembro de 2014, às 13:00 segunda-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

**CELSO JOSE DAVIN**
**CNPJ: 64.482.045/0001-22**
**RUA: SEVERINO RODRIGUES, N°87**
**BAIRRO: ROSARIO – BARROSO / MG**

| Quant. | Produto | Valor Total |
|---|---|---|
| 60 | **TROFEU** | R$ 1.500,000 |
| Valor Total do processo_____ | | R$ 1.500,000 |

Barroso, 19 de setembro de 2014

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**76468B25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL PROC 241**

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 241/14 Pregão Presencial nº 146/2014 Aquisição de bolos e refrigerantes para festividades da semana das crianças, abertura dia 03/10/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**3D88777D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL PROC 250**

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 250/14 Pregão Presencial nº 153/2014 Aquisição de produtos alimentícios para serem oferecidos no dia das crianças, abertura dia 03/10/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**A14F5D43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014**

**Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 094/2014, firmado com ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE BARBACENA, empresa legalmente constituída inscrita no 19.573.799/0001-33 , Requisição n. 14/000759-000/01, cujo objeto é a contratação de Trio de Arbitragem para atuação da Copa Barroso de Futebol Amador, solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura , o prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir do seu vencimento , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.**

**Publicado por:**
Aparecida Fátima de Melo
**Código Identificador:**9BF1CE6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EDITAL PROC 240**

**Municipio de Barroso torna publica** Proc 240/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 145/2014 Aquisição de cimento CPII e Cal para massa e pintura , abertura dia 09/10/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**B4F35089

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2014, TOMADA DE PREÇO N° 012/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, CONSTRUTORA ALMEIDA E SANTANA LTDA-ME, CNPJ: nº 20.394.429/0001-54, objeto, Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "contratação de empresa de engenharia civil para a prestação de serviços de execução dos serviços remanescente de construção de uma Escola no Âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública – Pro - infância do tipo B, recurso financeiro objeto do Termo de Compromisso - PAC 202746/2012, firmado com o FNDE/MEC conforme detalhado no projeto arquitetônico, em observância ao detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, e em observância ainda às especificações detalhadas no memorial descritivo, e em observância a descrito no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Processo Licitatório n° 085/2014, Tomada de preço n° 012/2014, Valor global do contrato, R$ 586.591,74 (Quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro e centavos).

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**FCFDAF91

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 088/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 045/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, VALDIVINO ARCANJO PEREIRA-ME, CNPJ: nº 15.355.338/0001-33, seleção da proposta mais vantajosa objetivando a "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de alimentação na sede do Município, a débito da Prefeitura Municipal de Bonito de Minas, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração". Processo Licitatório 088/2014 – Pregão Presencial 045/2014, Valor global do contrato, R$ 46.850,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e cinqüenta reais), Vigência do contrato 04/09/2014 a 04/09/2015.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**54D7AA9B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 098/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014**

**O MUNICÍPIODE BONITO DE MINAS/MG**, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 049/2014 - Processo nº 098/2014. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 049/2014, Objeto: contratação de prestação de serviços de frete e locação de equipamentos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/10/2014 às 14 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 22.09.2014.

***RODRIGO PINTO DOS REIS***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Fabricio Franco Pimenta
**Código Identificador:**5046CC9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/14*** , publicado em 19 de Setembro de 2014 em sua edição n.º 1332, Ano VI, página 05; onde se lê: "*.... de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 042/14***."; leia-se: "*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 044/14***".

Cachoeira de Minas, 22 de Setembro de 2014.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**3EA9ECE1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**
**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 696, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

*Acresce área ao perímetro urbano do município de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a acrescer ao perímetro urbano da sede do município de Cachoeira Dourada uma área com 387.355,00m² (trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e cinco metros quadrados), pertencente ao imóvel rural denominado Fazenda São José, situado no Município de Cachoeira Dourada, objeto da matricula nº. 09.014 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Capinópolis-MG, de propriedade de José Eduardo Alves Gouveia, portador do RG nº. MG-14.423.634, inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.884.196-60, e Thricia Franco de Morais Vilela, portadora do RG nº. MG-5.859.761, inscrita no CPF/MF nº. 719.770.746-34, com os seguintes limites e confrontações:
I – "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEIM3720** de coordenadas (Longitude: **49°29'52,264"**, Latitude: **18°31'48,515"** e Altitude: 434,18m); situado na divisa da Fazenda Lagôa Sêca, Matricula nº 6503 – CNS:05.5301, pertencente a Agropecuária Mendonça Ltda e com a margem esquerda do Rio Paranaíba formando o lago da barragem da CSDA – Centrais Elétricas de Cachoeira DouradaMG, sobre a curva de nível de cota 434,18 metros IBGE. Daí segue pela referida curva de nível, á montante, com os azimutes e distâncias de: 170°31' e 40,06m, até o vértice **AEIPA615** de coordenadas (Longitude: **49°29'52,039"**, Latitude: **18°31'49,800"** e Altitude: 434,18m); 164°24' e 61,2m, até o vértice **AEIPA616** de coordenadas (Longitude: **49°29'51,478"**, Latitude: **18°31'51,717"** e Altitude: 434,18m); 160°30' e 52,81m, até o vértice **AEIPA617** de coordenadas (Longitude: **49°29'50,877"**, Latitude: **18°31'53,336"** e Altitude: 434,18m); 155°47' e 22,96m, até o vértice **AEIPA618** de coordenadas (Longitude: **49°29'50,556"**, Latitude: **18°31'54,017"** e Altitude: 434,18m; 153°36' e 22,17m, até o vértice **AEIPA619** de coordenadas (Longitude: **49°29'50,220"**, Latitude: **18°31'54,663"** e Altitude: 434,18m); 160°19' e 35,89m, até o vértice **AEIPA620** de coordenadas (Longitude: **49°29'49,808"**, Latitude: **18°31'55,762"** e Altitude: 434,18m); 168°15' e 26,95m, até o vértice **AEIPA621** de coordenadas (Longitude: **49°29'49,621"**, Latitude: **18°31'56,620"** e Altitude: 434,18m); 174°38' e 14,11m, até o vértice **AEIPA622** de coordenadas (Longitude: **49°29'49,576"**, Latitude: **18°31'57,077"** e Altitude: 434,18m); 164°07' e 22,63m, até o vértice **AEIPA623** de coordenadas (Longitude: **49°29'49,365"**, Latitude: **18°31'57,785"** e Altitude: 434,18m); 169°25' e 40,88m, até o vértice **AEIPA624** de coordenadas (Longitude: **49°29'49,109"**, Latitude: **18°31'59,092"** e Altitude: 434,18m); 171°45' e 41,76m, até o vértice **AEIPA625** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,905"**, Latitude: **18°32'00,436"** e Altitude: 434,18m); 166°12' e 33,72m, até o vértice **AEIPA626** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,631"**, Latitude: **18°32'01,501"** e Altitude: 434,18m); 180°00' e 43,32m, até o vértice **AEIPA627** de coordenadas

(Longitude: **49°29'48,632"**, Latitude: **18°32'02,910"** e Altitude: 434,18m); 168°48' e 48,49m, até o vértice **AEIPA628** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,311"**, Latitude: **18°32'04,457"** e Altitude: 434,18m); 182°39' e 22,75m, até o vértice **AEIPA629** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,347"**, Latitude: **18°32'05,196"** e Altitude: 434,18m); 174°26' e 56,69m, até o vértice **AEIPA630** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,160"**, Latitude: **18°32'07,031"** e Altitude: 434,18m); 187°50' e 19,12m, até o vértice **AEIPA631** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,249"**, Latitude: **18°32'07,647"** e Altitude: 434,18m); 207°15' e 22,93m, até o vértice **AEIPA632** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,607"**, Latitude: **18°32'08,310"** e Altitude: 434,18m); 189°03' e 12,11m, até o vértice **AEIPA633** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,672"**, Latitude: **18°32'08,699"** e Altitude: 434,18m); 109°27' e 8,49m, até o vértice **AEIPA634** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,399"**, Latitude: **18°32'08,791"** e Altitude: 434,18m); 137°17' e 22,18m, até o vértice **AEIPA635** de coordenadas (Longitude: **49°29'47,886"**, Latitude: **18°32'09,321"** e Altitude: 434,18m); 165°25' e 38,79m, até o vértice **AEIPA636** de coordenadas (Longitude: **49° 29'47,553"**, Latitude: **18°32'10,542"** e Altitude: 434,18m); 184°08' e 40,14m, até o vértice **AEIPA637** de coordenadas (Longitude: **49°29'47,652"**, Latitude: **18°32'11,844"** e Altitude: 434,18m); 218°17' e 18,22m, até o vértice **AEIPA638** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,037"**, Latitude: **18°32'12,309"** e Altitude: 434,18m); 206°38' e 20,47m, até o vértice **AEIPA639** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,350"**, Latitude: **18°32'12,904"** e Altitude: 434,18m); 172°37' e 13,49m, até o vértice **AEIPA640** de coordenadas (Longitude: **49°29'48,291"**, Latitude: **18°32'13,339"** e Altitude: 434,18m); 139°08' e 16,14m, até o vértice **AEIPA641** de coordenadas (Longitude: **49°29'47,931"**, Latitude: **18°32'13,736"** e Altitude: 434,18m); 116°37' e 21,06m, até o vértice **AEIPA642** de coordenadas (Longitude: **49°29'47,289"**, Latitude: **18°32'14,043"** e Altitude: 434,18m); 156°18' e 33,71m, até o vértice **AEIPA643** de coordenadas (Longitude: **49°29'46,827"**, Latitude: **18°32'15,047"** e Altitude: 434,18m); 173°13' e 26,38m, até o vértice **AEIPA644** de coordenadas (Longitude: **49°29'46,721"**, Latitude: **18°32'15,899"** e Altitude: 434,18m); 223°38' e 15,89m, até o vértice **AEIPA645** de coordenadas (Longitude: **49°29'47,095"**, Latitude: **18°32'16,273"** e Altitude: 434,18m); 212°48' e 31,61m, até o vértice **AEIPA646** de coordenadas (Longitude: **49°29'47,679"**, Latitude: **18°32'17,137"** e Altitude: 434,18m); 173°55' e 38,81m, até o vértice **AEIPA647** de coordenadas (Longitude: **49°29'47,539"**, Latitude: **18°32'18,392"** e Altitude: 434,18m). Deste segue confrontando com a Gleba 01, Fazenda São José, matricula nº 3256, CNS: 05.4114, pertencente a José Eduardo Alves Gouveia, com o azimute de 278°34' e distância 617,22m até o vértice **AEIM4360** de coordenadas (Longitude: **49°30'08,348"**, Latitude: **18°32'15,398"** e Altitude: 471,73m); este situado na faixa de domínio da Rodovia MGT 154. Daí segue confrontando com a referida faixa de domínio da Rodovia MGT 154, que liga a cidade de ItuiutabaMG à CapinópolisMG, com o azimute de 07°18' e distância de 81,81m até o vértice **AEIM4361** de coordenadas (Longitude: **49° 30'07,993"**, Latitude: **18°32'12,759"** e Altitude: 471,73m). Deste segue confrontando com a Fazenda Chatão, matricula nº 4073 CNS:05.4114, pertencente à Mineração Sal Nascente Ltda.ME, limitando por cerca de arame, com os azimutes e distâncias de: 100°55' e 14,61m, até o vértice **AEIM4362** de coordenadas (Longitude: **49°30'07,504"**, Latitude: **18°32'12,849"** e Altitude: 472,295m); 17°01' e 639,74m, até o vértice **AEIM4363** de coordenadas (Longitude: **49°30'01,118"**, Latitude: **18°31'52,955"** e Altitude: 458,615m). Daí segue confrontando com o Cemitério Municipal de São João Batista da Cachoeira Dourada, Fazenda Chatão, Transcrição nº 4275, Livro 3AY, CNS: 05.5301, pertencente a Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, limitando por cerca de arame com o azimute de 16°44' e distância 124,62m até o vértice **AEIM4364** de coordenadas (Longitude: **49°29'59,894"**, Latitude: **18°31'49,074"** e Altitude: 454,356m). Finalmente segue confrontando com a Fazenda Lagôa Sêca, Matricula nº 6503 CNS: 05.5301, pertencente a Agropecuária Mendonça Ltda, limitando por cerca de arame com o azimute de 85°36' e 224,45m, até o vértice **AEIM3720** de coordenadas (Longitude: **49°29'52,264"**, Latitude: **18°31'48,515"** e Altitude: 434,18m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCRA."

**Art. 2°** Fica denominado Residencial Águas Douradas a área de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 22 de setembro de 2014.

***VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS – PSDB***
Presidente

***SONEIR TEODORO DA SILVA - PTB***
1º Secretário

**Publicado por:**
Jonas Pedro da Silva
**Código Identificador:**6585D55E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 055/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 075/014 - Pregão Presencial 055/014 – SRP nº 033/014, que tem por finalidade o registro de preços de cestas básicas a serem doadas às pessoas carentes e impossibilitadas do município, conforme cadastro e triagem. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 09/10/2014 às 13h30. Dia e hora para Início da sessão: 09/10/2014 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov,br.

***ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Luana Kristina de Paiva
**Código Identificador:**AFEF66E4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CONQUISTA

### PROCURADORIA JURÍDICA
### PORTARIA MUNICIPAL N.º 3163

**PORTARIA N.º 3163/14, DE 19.09.2014**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***ALINE ELAINE GALLI ESTEVAN,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 18 de setembro de 2014, para acompanhar tratamento médico de sua filha.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2014.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**F1ADD1E8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3164**

**PORTARIA Nº 3164/14, DE 19.09.2014**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

| SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME DO SERVIDOR** | **CARGO** | **PERÍODO** | **PERÍODO DE GOZO** |
| *Celcia Nogueira Gonçalves Duarte* | *Gari* | *2013/2014* | *22.09 a 21.10.2014* |
| *Divino Francisco Pinto* | *Eletricista* | *2013/2014* | *22.09 a 21.10.2014* |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2014.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**E7B5F676

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3165**

**PORTARIA N.º 3165/14, DE 19.09.2014**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**R E S O L V E**:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***ABADIA FÁTIMA LACERDA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 18 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2014.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**CAEF3FC4

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO MUNICIPAL N.º 17588**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 1758/14, DE 17.09.2014**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º - Fica revogado, a partir desta data, o Decreto Municipal n.º 1739/14, de 01 de agosto de 2014, que concedeu gratificação ao servidor ***JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO***, para exercer as funções de Coordenador de Atividades do Parque de Exposições.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2014.

***VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**B18466BB

**SETOR FINANCEIRO**
**RECURSOS FINANCEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA | ORIGEM | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 19/09/2014 | Fundo de Participação dos Municípios | 04553 | 26.967-0 | R$ 60.925,52 |
| | Compensação Financeira | 04553 | 7906-5 | |
| | Cota Parte Fundo Especial | 04553 | 35.176-8 | |
| 15/09/2014 | Transferência FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 97,54 |
| 16/09/2014 | Transferência FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 44.550,49 |
| 17/09/2014 | Transferência FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 68,22 |
| 18/09/2014 | Transferência FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 57,95 |
| 19/09/2014 | Transferência FUNDEB | 04553 | 9462-5 | R$ 4.075,15 |
| 17/09/2014 | Transferência CFRH | 04553 | 37.143-2 | R$ 179,82 |
| 19/09/2014 | Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR | 04553 | 29.803-4 | R$ 919,16 |
| | Transferência Cota Parte Lei Kandir | 04553 | 283.141.4 | |
| | Apoio Financeiro ao Município | 04553 | 17.689-3 | |
| | Cota Parte CIDE | 04553 | 8154-x | |
| | Transferência PDDE | 04553 | 17.472-6 | |
| 16/09/2014 | Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS | 04553 | 14.049-x | R$ 318.961,69 |
| 19/09/2014 | Cota Parte IPI | 04553 | 13.988-2 | R$ 2.463,56 |
| 15/09/2014 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 330,78 |
| 16/09/2014 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 823,74 |
| 17/09/2014 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 323,40 |
| 18/09/2014 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 52,83 |
| 19/09/2014 | Cota Parte IPVA | 04553 | 14051-1 | R$ 321,60 |
| 17/09/2014 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 4,34 |
| 18/09/2014 | Transferência Simples Nacional | 04553 | 9736-5 | R$ 10,00 |
| | Manutenção Apoio a Creche | 04533 | 16.556-5 | |
| | Pró-Município | 04533 | 17.498-x | |
| | PNAT | 04533 | 18.282-6 | |
| | Tru. S. Brasil – Convênio 031361108 | 1686 | 647011-7 | |
| | SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular | | 134-4 | |
| | SES/MG C. 249/2014 - Ambulância | | 135-2 | |
| | SES/MG C. 930/2014 - VAN | | 133-6 | |
| | SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação | | 138-7 | |
| | SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí | | 137-9 | |
| | Cota Parte Salário Educação - QESE | 1686 | 672005-9 | |
| | Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 1686 | 672004-0 | |
| | Revitalização Praça São Francisco - Jubaí | 1686 | 131-0 | |

Conquista, 22 de Setembro de 2014.

**Publicado por:**
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
**Código Identificador:**AB5730BD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA PARA ATENDER AOS MUNÍCIPES DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, realizada às 09:00 horas do dia 09/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **FARLEY SOUZA PINHEIRO,** para os itens 001, 002 e 003 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 155.400,00.

Coração de Jesus, 10 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**7E225A09

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 040/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mato Verde – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 04/11/2014, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.850,00. Vigência 04/11/2014. Data da assinatura: 18 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 18 de setembro de 2014.

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal.

***MARRONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.***
Contratado

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**60A15568

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 041/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 041/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mocambo – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 20/09/2014, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.980,00. Vigência 20/09/2014. Data da assinatura: 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 01 de agosto de 2014.

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal.

***MARRONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.***
Contratado

**Publicado por:**
Setor de Licitações
**Código Identificador:**0BAA6AC4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00592/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 18 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**870E1680

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00592/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **NOZ EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ nº 18.184.276/0001-32, no valor fixado em R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, nos termos do citado no anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 18 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**8ADDB768

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 00191/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00592/2014, carta convite 00022/2014, firmou contrato administrativo nº 00191/2014 com a empresa **NOZ EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 18.184.276/0001-32, pelo valor fixado de R$ 121.000,00.

Cruzília MG, 18 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**339C1EBF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00602/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 18 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**FF02D676

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00602/2014**

Mediante a homologação do presente processo adjudico a **ANNE ARANTES MANGIA,** CPF nº 015.775.036-19, no valor de R$ 2.485,73 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) o objeto constante no anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 18 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**267C974A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00190/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00602/2014, carta convite 00024/2014, firmou contrato administrativo nº 00190/2014 com **ANNE ARANTES MANGIA**, CPF nº 015.775.036-19, pelo valor de R$ 2.485,73.

Cruzília MG, 18 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**B7932ECD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00591/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 15 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**2BDEC884

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00591/2014**

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA,** CNPJ nº 08.888.040/0009-80, no valor estimado em R$ 170.340,00 os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 44; **GASPER PNEUS E RODAS LTDA**, CNPJ nº 02.180.927/0001-86, no valor estimado em R$ 672,00 o item 47; **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 07.487.504/0001-27, no valor estimado em R$ 32.534,00 os itens 02, 04, 12, 17 e 38; **PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA**, CNPJ nº 28.195.956/0001-05, no valor estimado em R$ 96.558,00, os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 52; **RJ ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI,** CNPJ nº 17.169.134/0001-33, no valor estimado em R$ 22.352,00 os itens 01, 11, 20, 21, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49 e 50, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 05/09/2015.

Cruzília, 15 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**9067C412

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00185/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00591/2014, pregão presencial 00056/2014, firmou contrato administrativo nº 00185/2014 com a empresa **CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ nº 08.888.040/0009-80, pelo valor estimado em R$ 170.340,00.

Cruzília MG, 15 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**835D5EB1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00186/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00591/2014, pregão presencial 00056/2014, firmou contrato administrativo nº 00186/2014 com a empresa **GASPER PNEUS E RODAS LTDA**, CNPJ nº 02.180.927/0001-86, pelo valor estimado em R$ 672,00.

Cruzília MG, 15 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**264F8C3D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00187/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00591/2014, pregão presencial 00056/2014, firmou contrato administrativo nº 00187/2014 com a empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, CNPJ nº 07.487.504/0001-27, pelo valor estimado em R$ 32.534,00.

Cruzília MG, 15 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**C8CDCCE2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00188/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00591/2014, pregão presencial 00056/2014, firmou contrato administrativo nº 00188/2014 com a empresa **PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA**, CNPJ nº 28.195.956/0001-05, pelo valor estimado em R$ 96.558,00.

Cruzília MG, 15 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**AAD2DB7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 00189/2014**

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00591/2014, pregão presencial 00056/2014, firmou contrato administrativo nº 00189/2014 com a empresa **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI**, CNPJ nº 17.169.134/0001-33, pelo valor estimado em R$ 22.352,00.

Cruzília MG, 15 de setembro de 2014.

***JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Maciel de Souza
**Código Identificador:**9709FA52

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2014**

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00654/2014 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014. Constitui objeto da Chamada Pública Nº 003/2014 a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**.** Os interessados deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Cruzília. A abertura da sessão oficial será dia 13/10/2014 no horário de 13:00 h às 14:30 horas. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Carvalho Santos
**Código Identificador:**4C3FD518

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO 00062/2014**

**O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00652/2014 PREGÃO Nº 00062/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em aquisição de frutas, verduras e legumes, para complementação da alimentação dos internos da "Casa Lar São José", e dos idosos, adolescentes e crianças das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo que são ofertados dentro do CRAS, Projeto Viva Art I e II, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 07/10/2014 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Carvalho Santos
**Código Identificador:**3C1B65DC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE CURVELO

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**
**ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2014 PROCESSO ADMINITRATIVO N° 028/2014 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Extrato de Ratificação a Dispensa de Licitação n° 023/2014, Processo Administrativo n° 028/2014, Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (Duas) Processadoras de Filmes Marca Sigex Mult VII, Macrotec Modelo MX3 e Aparelho de Mamografia modelo Graphy Mamo, Marca VMI. Firmado entro o CISMEV - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serv Imagem Minas Serviços Indústria e Comércio LTDA. Valor Total Estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Assinatura 22/09/2014.

**Publicado por:**
Gustavo Julio de Brito
**Código Identificador:**7C72BD23

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**CONTRATO Nº. 118/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação ON LINE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, visando à publicação dos atos normativos e administrativos municipais. Prazo Contratual: 09/09/2014 a 31/12/2014 – Valor total: R$ 1.866,74 – Data: 09/09/2014 -**Parte: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ: 20.513.859/0001-01.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**0BC18902

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2014**

Partes: Município de Curvelo (CONVENENTE) e Vila São Vicente de Paulo de Curvelo (CONVENIADO) – Do Representante Legal: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser o Senhor Jesuíno Pereira de Moura. - Da Conta Bancária: Fica alterada a conta bancária da conveniada, passando a ser a seguinte: Conta Bancária nº 83.726-1, Agência: 3112, Banco: 756 – Sicoob - Credicentro. Curvelo/MG. Data: 17 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**50A95923

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 078/2014**

Partes**:** Município de Curvelo (CONVENENTE) e Rotary Club de Curvelo Norte (CONVENIADO) – Da Conta Bancária: Fica alterada a Conta Bancária da CONVENIADA, passando a ser a seguinte: Conta Bancária nº 1.653-3, Agência: 0111, Banco: Caixa Econômica Federal. Curvelo/MG. Data: 17 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**C02F07C2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2014**

**OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de material para pavimentação asfáltica, atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais.**

**No item 5, subitem 5.5, alínea "d", acrescenta-se a quantidade por fornecimento conforme a seguir:**

**Forma e prazo de entrega**: O fornecimento do produto licitado será de forma parcelada, em até 2 (dois) dias úteis após o efetivo recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) parcial:
***Para o item 01 Emulsão asfáltica RL – 1C:*** *Em cargas de 30 ton (trinta toneladas) ou 30.000 KG (trinta mil quilos), podendo esses quantitativos sofrerem variações para mais ou para menos;*
***Para o item 02 Asfalto Diluído CM - 30:*** *Em cargas de 15 ton (quinze toneladas) ou 15.000 KG (quinze mil quilos), podendo esses quantitativos sofrerem variações para mais ou para menos;*

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Nestes termos, fica redesignado para o **dia 6/10/2014** às **14 horas**, para a realização da sessão pública do presente pregão, no site www.cidadecompras.com.br, com recebimento de propostas até as 8 horas do mesmo dia.

**Publicado por:**
Ana Cristina Gomes Barbosa
**Código Identificador:**026E81E9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO Nº. 120/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014-3**

Objeto: Contratação de uma agência de publicidade, pelo período de 12 (dose) meses, para prestação dos serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de difundir idéias e informar o público em geral. Prazo Contratual: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. Valor total: R$ 450.000,00 – Data: 19/09/2014 -**Parte: FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA. - ME – CNPJ: 08.628.776/0001-62.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**9D14726C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014**

OBJETO: contratação de empresa fornecimento de agulhas para realização de biopsia de mama, de forma parcelada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP, no valor total de R$ 13.260,00. Em 22/9/2014.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Ana Cristina Gomes Barbosa
**Código Identificador:**DA2DEDF5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

**SERVIÇO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº. 2830, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.**
**"DESIGNA REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO JUNTO AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA BPC NA ESCOLA-, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL".**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a publicação no Diário Oficial da União do dia 17 de outubro de 2012, da Portaria do MDS nº. 160, que regulamentou tal programa do BPC na Escola;
Considerando a adesão do Município no Programa BPC na Escola, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), cuja adesão é obrigatória;
Considerando que o Município, de acordo com a Portaria Ministerial, deve designar um representante legal para atuar junto a esse Programa, **resolve:**
Art.1º. Fica designada a Sra. Kátia Martins, carteira de identidade nº. RG M- 5.119.162 , CPF nº. 032.282.246-78, Gestora Municipal de Assistência Social, como representante legal no âmbito do Município de Desterro do Melo junto ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola-, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 19 de setembro de 2014.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Danilo Amaral Cimino
**Código Identificador:**8E414D36

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO**
**2º AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 159/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 098/2014. Objeto: contratação de serviços de inserção e divulgação de matérias do poder público em transmissões de Emissoras de Rádio local no Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 04/08/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 18/08/2014 ás 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 04 de agosto de 2014.

***REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**11F4850D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

### DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
### PORTARIA 034/2014 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

**PORTARIA Nº 034/2014**

*"Concede Licença ao servidor que menciona".*

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor, protocolado em data de 08 de setembro de 2014, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
**CONSIDERANDO** o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;
**CONSIDERANDO** que a licença será concedida sem remuneração e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da Administração ou a pedido do servidor;
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Servidor **TÁBATA CARDOSO MATIAS**, licença sem vencimentos, para tratamento de interesses particulares, pelo prazo de 02(Dois) anos consecutivos.
**Art. 2º.** A licença será concedida sem remuneração.
**Art. 3º. CONCEDE-SE A LICENÇA NA FORMA PLEITEADA, PELO PERÍODO DE 02(DOIS) ANOS, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL,**
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 08 de setembro de 2014.

***ANTÔNIO GERALDO ALVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciana Pereira Godoi
**Código Identificador:**BB3D512A

### DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
### VETO DE EMENDA LEGISLATIVA

**Prefeitura Municipal de Divinésia, 15 de agosto de 2014.**

**OFÍCIO:** 0263/2014
**DE:** Gabinete do Prefeito
**PARA**: Câmara Municipal de Divinésia

**ASSUNTO:** ***"VETA APROVAÇÃO DE TEXTO DE LEI QUE MENCIONA"***
Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Divinésia, decidi **VETAR** integralmente a emenda proposta no **artigo 9º**, do *"Projeto de Lei 023/2014 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências"* por contrariedade ao interesse público e pelo fato de limitar em muito as ações do Poder Executivo.
Observando os orçamentos dos anos anteriores, verificamos que têm sido aprovados suplementações em torno de 50 à 60%, o que não dá para entender porque esta redução tão drástica. Este limite de 5% poderá trazer vários transtornos, caso tenhamos alguma ação emergencial

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a VETAR o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Divinésia, 15 de agosto de 2014.

Atenciosamente,

***ANTONIO GERALDO ALVES***
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
***ANTONIO DE PÁDUA MATIAS***
Presidente da Câmara Municipal
Divinésia/MG

**Publicado por:**
Luciana Pereira Godoi
**Código Identificador:**73979AEB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### PORTARIA SEMUSA Nº 41/2014

*Divulga pagamento de incentivo financeiro para profissionais que participaram da Campanha de Vacinação contra Influenza, realizada dia 26 de abril de 2014.*

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no exercício de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.378, de 9 de Julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar pagamento de incentivo financeiro para profissionais que participaram da Campanha de Vacinação contra Influenza, realizada dia 26 de abril de 2014, conforme disposto no anexo único.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 18 de setembro de 2014.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMUSA Nº 41/2014**

| FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHARAM NA CAMPANHA | MATRÍCULA | VALOR |
|---|---|---|
| Adriana Aparecida de Melo | 99021315 | R$ 60,00 |
| Claudia Barbosa Ferreira | 99028314 | R$ 60,00 |
| Elenice Ferreira do Amaral | 97029823 | R$ 60,00 |
| Elizete Geralda de Oliveira | 99027762 | R$ 60,00 |
| Fernanda Oliveira Moura Rezende | 99021306 | R$ 60,00 |
| Jose Ferreira Lopes | 97013030 | R$ 60,00 |
| Juliana Teixeira Mendonça | 99021026 | R$ 60,00 |
| Kamila Nataly Porto de Souza | 99027757 | R$ 60,00 |
| Larisse Alves de Souza | 99023684 | R$ 60,00 |
| Maria Aparecida Batista Lino | 97032638 | R$ 60,00 |
| Maria das Mercês Pereira | 97036765 | R$ 60,00 |
| Marilda de Fátima Ribeiro Santos | 97029742 | R$ 60,00 |
| Marta Oliveira Santos | 97023620 | R$ 60,00 |
| Perpetua Rodrigues Silva | 97036790 | R$ 60,00 |
| Queila Lucia Rocha | 99020914 | R$ 60,00 |
| Regiano Viana | 99023685 | R$ 60,00 |
| Renata Kelly Oliveira | 99023820 | R$ 60,00 |
| Rojeane Aparecida Saturnino Araújo | 99026896 | R$ 60,00 |
| Rosiane Cândida de Alencar | 99021598 | R$ 60,00 |
| Silvia Fernanda dos Santos | 99020682 | R$ 60,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Simone Lílian Araújo | 99021332 | R$ 60,00 |
| Solange Faria Novais Guimarães | 97030449 | R$ 60,00 |
| Soraia Fátima Oliveira Diniz | 96029920 | R$ 60,00 |
| Solange Oliveira Leonardo | 99021648 | R$ 60,00 |
| Tatiana Aparecida de Oliveira | 99021327 | R$ 60,00 |
| Tatiana Costa Pichitelli | 99026884 | R$ 60,00 |
| Teresa Maria Dutra Oliveira | 97026115 | R$ 60,00 |
| Valeria Cristina Ribeiro | 99021622 | R$ 60,00 |
| Vera Lucia de Oliveira | 97031704 | R$ 60,00 |
| Vinicius Eugenio da Silva | 99023717 | R$ 60,00 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1BD351B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA SEMUSA Nº 38/2014**

*Regulamenta o Capítulo III do Decreto 11.122 e dá outras providências*

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei 7.514 de 2012, com alterações promovidas pelas Leis 7.565 e 7.628/2012 e

Considerando a necessidade de regulamentar o Capítulo III do Decreto nº 11.122 de 14 de junho de 2014, contemplando as especificidades da área da saúde;

**RESOLVE:**

**SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO**

**Artigo 1º** - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato de Gerenciamento será composta pelos seguintes membros:

I – 01 (hum) representante da Diretoria financeira;
II - 01 (hum) representante da Diretoria de regulação;
III - 01 (hum) representante da Diretoria vinculada à unidade;
IV - 01 (hum) representante do Conselho Municipal de Saúde;
V - 01 (hum) representante da Organização Social.

***Parágrafo único*:** A composição nominal da Comissão será posteriormente publicada e além da indicação do Presidente, que será de competência do Prefeito Municipal, será indicado também o secretário executivo da Comissão.

**Artigo 2º-** São atribuições do Presidente da Comissão:

I - presidir as reuniões da Comissão;
II - convocar sessões extraordinárias;
III - determinar diligências solicitadas pelos membros da comissão;
IV - comunicar, oficialmente, ao Secretário Municipal qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada pela referida Comissão, quanto à utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social;

**Artigo 3º** - São atribuições do Secretário Executivo da Comissão:

I - secretariar os trabalhos durante as reuniões ordinárias e extraordinárias,
II – providenciar o devido registro das reuniões através da confecção de atas;
III - secretariar e executar as tarefas administrativas da Comissão
IV - elaborar procedimentos e fluxos de encaminhamento de demandas da Comissão.

**SEÇÃO II – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GERENCIAMENTO**

**Artigo 4º** - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização reunir-se-á mensalmente, em caráter extraordinário, mediante convocação do presidente, no 3º dia útil após o dia 5 (cinco) de cada mês para avaliar os relatórios e validar os pagamentos. Não ocorrendo a reunião, o pagamento será feito até o dia 15 (quinze) do mês.

**Artigo 5º** - Nos meses em que for realizada a reunião trimestral ordinária, não haverá extraordinária.

**Artigo 6º** - Caberá ao presidente elaborar e repassar aos demais membros da Comissão de Fiscalização o calendário anual das reuniões.

**SEÇÃO III – DA COMPOSIÇÃO DOS RELATÓRIOS**

**Artigo 7º** - Todo dia 5 (cinco) de cada mês, os responsáveis pelo serviço de regulação, controle e avaliação que atuarão nas dependências da unidade administrada pela Organização Social:

I - Relatório contendo avaliação dos critérios de pagamento adicional por desempenho;
II – Relatório contendo avaliação dos critérios para desconto por descumprimento de obrigações;
III - Relatório de fatos relevantes;

**Artigo 8º** - Todo dia 5 (cinco) de cada mês, a Organização Social deverá apresentar à Comissão:

I - Extratos bancários de movimentação de conta corrente e de aplicações financeiras, demonstrando a origem e a aplicação dos recursos;

II - Relatório financeiro detalhado contendo:
a- Fluxo de caixa;
b- Despesas realizadas;
c- Conciliação bancária;
d- Demonstrativo contábil, operacional, aquisição de bens e investimentos;
e- Receitas operacionais;
f- Estoques;
g- Outras despesas operacionais;
h- Imobilizado.

III - Relatório Administrativo, contendo as seguintes informações:
a- Relatório de gestão de pessoal com a cópia da folha de pagamento;
b- Relatório dos contratados para serviços continuados;
c- Relatório de Serviços de terceiros contratados;
d- Relatório de Compras e aquisições de materiais, medicamentos e insumos.

IV - Relatório Assistencial contendo número de atendimentos, procedimentos e exames realizados;

V - Declaração do dirigente e do supervisor do contrato da Organização social da veracidade das informações prestadas nos relatórios mensais;

**SEÇÃO IV – DA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS**

**Artigo 9º** - Caberá a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I - analisar os relatórios pertinentes à execução do contrato e emitir parecer a despeito de cada relatório informando o valor a ser pago pelos serviços e com notificação imediata aos representantes da Organização Social.
II – Emitir parecer final, quando da ocorrência de recursos.

**SEÇÃO V – DOS RECURSOS**

**Artigo 10º** - Havendo discordância do relatório mensal sobre a execução do contrato expedido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a Organização Social terá prazo de 1 (hum) dia útil após a notificação para apresentação de defesa ou recurso, não sendo admitidos aqueles apresentados intempestivamente.

**Artigo 11º** - A apresentação de defesa ou recurso em face de decisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização obedecerá ao seguinte:

I - A defesa será dirigida à Comissão e deverá ser protocolizada na Secretaria Municipal de Saúde;
II - A peça de defesa ou recurso deverá conter os seguintes dados:

a) formulação do pedido, com exposição dos fatos, seus fundamentos e respectiva comprovação;
b) data e assinatura do responsável legal da Organização Social;

**Artigo 12º** - As decisões nas sessões de julgamento de recursos serão tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização terá 1 (hum) dia útil após o recebimento do recurso para apreciação e emissão de parecer conclusivo.

**SEÇÃO VI – DAS PENALIDADES E DA DESQUALIFICAÇÃO**

**Artigo 13º** - A desqualificação da Organização Social ocorrerá quando a entidade:

I - deixar de preencher os requisitos que originalmente deram ensejo à sua qualificação;
II- causar rescisão de contrato de gestão celebrado com a Prefeitura;
III - dispuser de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhe forem destinados;
IV - descumprir as normas estabelecidas na Lei nº 7514/2012 ou na legislação a qual deva ficar adstrita;
V – for declarada inidônea para contratar com a Administração Pública;
VI – Em decorrência de descumprimento reincidente de obrigação contratual que implique em desassistência e exposição a riscos dos pacientes assistidos por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados por ano de contrato.

**§ 1º** - A desqualificação será precedida de processo administrativo conduzido pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

**§ 2º** - A perda da qualificação como Organização Social acarretará a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal.

**§ 3º** - A desqualificação importará a reversão dos bens, insumos e servidores cujo uso tenha sido permitido pelo Município e do saldo remanescente de recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis.

**SEÇÃO VII – RELATÓRIO ANUAL**

**Artigo 14º** - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização encaminhará ao Conselho de Acompanhamento Administrativo um Consolidado Anual dos Relatórios Mensais acrescidos das publicações obrigatórias de acordo com a lei nº 7514/2014

**SEÇÃO VIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (BONIFICAÇÃO)**

**Artigo 15º** - Os recursos financeiros referentes à bonificação por desempenho só poderão ser utilizados de acordo com o plano de aplicação proposto pela Organização Social Contratada podendo contemplar:

I - Compra de equipamentos
II – Treinamento de pessoal
III - Prêmios de produtividade
IV - Ampliação (obra física)
V - Ações de comunicação institucional

**Parágrafo único**: o plano de aplicação dos recursos financeiros referentes à bonificação por desempenho deverá ser, previamente, aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 16º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de agosto de 2014.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CA4E99E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº 039 /2014 - SEMUSA**

*Institui e nomeia, no âmbito do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a Comissão de Orientação e Apoio aos estabelecimentos que manipulam e/ou comercializam alimentos.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. David Maia D'Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o serviço de Vigilância Sanitária tem como objetivo promover a saúde da população pelo controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços;
**CONSIDERANDO** que para a consecução dos referidos objetivos a Vigilância Sanitária realiza suas ações visando prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos e agravos a saúde vinculados as suas diversas áreas de atuação;
**CONSIDERANDO** que o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, para além das atividades pautadas nas intervenções e no uso dos poderes normativos e de polícia realiza também ações educativas e de orientação aos setores privados, públicos e à população em geral, estando disponível para prestar esclarecimentos referentes às legislações aplicadas.

**RESOLVE:**

**- Artigo 1º** - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, a Comissão de Orientação e Apoio aos estabelecimentos que manipulam e/ou comercializam alimentos que será composta pelos membros permanentes abaixo relacionados, quais sejam:

I- Andréia Nalzira Delarett Ferreira – Coordenadora do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária
II- Anna Cláudia Marcondes de Oliveira – Arquiteta do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;
III- Erson Ribeiro Guimarães – Fiscal Sanitário

**- Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 05 de setembro de 2014.

***DAVID MAIA D'OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E544DAC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o parecer da procuradoria do Instituto, RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 06/2014, com fulcro no Art. 24, XIII, da mesma Lei, através do Processo Licitatório 12/2014, para

celebração de contrato de **Prestação de serviços para elaboração de Projeto com o objetivo de apurar e propor o equacionamento do equilíbrio atuarial do Plano de Previdência do Diviprev**, conforme proposta da FGV Projetos nº 212/14 por um período de 04 (quatro) meses, entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ 33.641.663/0001-44, sediada na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 190 – 6º andar, CEP 22.250-900, neste ato representada pelo diretor técnico da FGV Projetos Sr. Ricardo Simonsen, pelo valor total de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo a 1ª parcela, no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) dias, contados a partir da entrega do Produto 1; a 2ª parcela no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) dias, contados a partir da entrega do Produto 2 e a 3ª parcela , no valor de R$45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais), a ser paga em até 5 dias, contatos a partir da entrega do Produto 3. Dotação orçamentária: Serviços de Consultoria:
03.01.2.295.3.3.90.35.99.00.00.00.0103.

Divinópolis, 22 de setembro de 2014.

***LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES***
Superintendente.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5E5F6A74

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº186/2014 - P.A.L. Nº336/2014.**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clinicas no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme anexo I do edital, no dia 06 (seis) de outubro de 2014, às 9h ( nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826.

Divinópolis, 22 de setembro de 2014.

***SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES***
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**305C2DC5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 286/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, INCLUSIVE FORNECIMENTO. -**Comunicamos às empresas que retiraram o edital de licitação acima citado que devido a um erro de digitação no Sistema de Compras da Caixa Econômica Federal será marcada uma nova abertura da presente licitação permanecendo os demais itens inalterados.

Divinópolis, 19 de Setembro de 2014

***KARINA MARIA KUNZ***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**295A3B4F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICADO**

**Referente**: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014 – PREGÃO Nº 043/2014.
**Objeto:** Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Considerando a solicitação de cancelamento do ITEM 83 e documentação anexada a mesma, comprovando a redução de produção deste medicamento pelo Laboratório fabricante da marca ofertada, enviada pela empresa Ativa Comercial Hospitalar Ltda, vencedora do mesmo.
Fica DEFERIDO o pedido de cancelamento do citado item a partir desta data. Não ficando a mesma desobrigada a cumprir as ordens de compras enviadas anteriormente a esta publicação, sob pena das sanções cabíveis e previstas no edital.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2014.

Pregoeira e Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1A760485

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 404/2014/SEMED**

Contratado: Leonilia dos Santos Evangelista Cargo:Educador IB – Linguística e Letras. Período: 11/09/2014 à 23/12/2014
Total: R$ 5.376,00

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**098107CF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 404/2014/SEMED**

Contratado: Valentina Alves da Silva. Cargo: PAEIAIEF Período: 11/09/2014 à 03/10/2014 Total: R$ 1.334,50

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DF5EA701

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 219/2014/SEMED**

Contratado: Flávia Maria de Oliveira - Cargo: Educador IB – Linguística e Letras. Horário: 6 horas/atividades a partir de 1º de setembro de 2014.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3078FA3F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 339/2014/SEMED**

Contratado:Kamila Nunes Maia - Cargo: Educador IB- Ciências Biológicas :– Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 23/12/2014, na E.M. Professor Bahia.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F37E129B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 143/2014/SEMED**

Contratado: Célio Vitor Soares - Cargo: Educador IB-Ciências Humanas.

Horário: 10 horas/atividades a partir de 01/09/2014, nas E.M. Oribes Batista Leite e E.M. João Gontijo.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E3C8E997

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **MICHEL ALVES AMARAL**, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob o nº 9801449-6, ***pelo período de 25/09/2014 a 23/09/2016***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de setembro de 2014.

***GILBERTO TAVARES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração Orçamento e Informação

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A5610C07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 11/09 DO PL. 240/09.**

Contratado (a): Max Copy Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 17/09/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**28EAA6AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 10/12 DO PL. 86/12.**

Contratado (a): Gislene Goulart Pedrosa. Objeto alteração do nome do proprietário e locador do imóvel situado á Rua Thirésio Mendes Mourão, 71 Bairro Santa Lúcia, onde funciona o CMEI Rafael Nunes, passando todos os direitos e deveres ao novo proprietário o Sr. Geraldo Magela Cardoso, conforme documento anexo ao term aditivo.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D3C90B32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 23/11 DO PL. 183/11**

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Geraldo José Borges. Objeto reequilíbrio do valor mensal pago de R$ 521,54 para R$ 600,00, objetivando a manutenção do equilíbriio econômico-financeiro conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B09785A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 14/13 DO PL. 199/13**

Contratado (a): TELEON Telecomunicações Ltda. Objeto prorrogação do prazo contratual até 13/08/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93..

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B97FE05F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 03/14 AO CONTRATO 32/11 DO PL. 315/11.**

Contratado (a): Paluma Imóveis/Francisco Imóveis Ltda. Objeto alteração do valor da locação de acordo com a Ata da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, que terá seu valor alterado de R$ 1.637,11 para R$ 1.650,00, em virtude de realinhamento ao preço de mercado conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 atualizada pela Lei 12.112/09.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8735A3C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 45/14 DO PL. 178/14.**

**Contratado (a): Transportadora Braga's Turismo Ltda - ME** . Objeto redução de 06 km/dia de um total de 24 km/dia rota 62 do item 08 do edital (R$ 10,59 km rodado), que passará a rodar 18 km/dia, sendo a redução no percentual de 25% por interesse da administração conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A8C76996

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 47/14 DO PL. 178/14**

**Contratado (a): Empresa Turística Daldegan Ltda.** Objeto acréscimo de 25% ao contrtao de origem, aumentando em 30 km/dia na rota 57 (Copacabana/Jardi m Acácias/Serra Verde/Raio de Sol/APAE, passando a quilometragem máxima inicial de 120 km para 150 km/dia, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CF764256

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO CONTRATO 53/14 PREGÃO 100/14 DO PL. 178/14.**

**Contratado (a): Alvimar Cordeiro Marra - ME.** Objeto locação de veículos para transporte de escolares conforme rota a seguir: Rota 61/Copacabana-Realengo – manhã e tarde. Valor R$ 10,70 km rodado e perfazendo um total de R$ 35.952,00. Prazo 02/09/15. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2462.3.3.90.39.00 ficha 609 - 02.07.01.12.361.0008.2460.3.3.90.39.00 602.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1839B8D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICIPIO DE FORMIGA**

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME,** referente aos itens 01, 02, 03 e 04 perfazendo o valor total de R$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais), vencedora no PRC 0201/14, Pregão 0151/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**822A30D5

---

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2014**

**Concedente: Município de Formiga/MG. Convenente:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE.**Objeto:concessão de Subvenção Social, através de repasse de recursos financeiros pelo CONCEDENTE, no valor deR$ 17.270,40(dezessete mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), para o custeio dos serviços ofertados pela entidade, relativo à manutenção e funcionamento das atividades, para atender 200 alunos com deficiência intelectual e múltipla, conforme Lei Autorizativa nº 4963 de 11 de setembro de 2014.Dotação: **01.12.01.08.845.0000.0.022 335043**. Valor:R$ 17.270,40. Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2014. Data: 22/09/14.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D2DDAA5E

---

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2933, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.**
**DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Formiga/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando Comunicação enviada pela Secretaria Municipal de Fazenda, datada de 15 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Sérgio Rodrigues Figueiredo** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação do imóvel onde funcionará o Almoxarifado Central do Município, sem qualquer ônus adicional para o erário.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de setembro de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4BC70F3D

---

**PORTARIAS**
**EMPRESA VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0075/2014**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **DEVA VEÍCULOS LTDA** no valor de: **R$178.00,00 -** Processo Licitatório nº **0075/2014**, na modalidade Pregão nº **066/2014** –
SAAE

Formiga/MG.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**0E14DE1B

---

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1663 DE 22/09/2014 AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Considerando o Decreto nº 6285/2014 que decretou Situação de Emergência em todo território do Município de Formiga em virtude de desastre classificado como SECA – COBRADE, 1.4.2.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012, fica **AUTORIZADA** a movimentação de servidores, sem prejuízo de seu *status quo*, para a realização dos serviços necessários à eficácia das medidas tomadas nesse período.
Art. 2º - Para assegurar o *status quo* e evitar qualquer prejuízo ao servidor, este deverá assinar "Termo de Concordância e Compromisso" nos casos de modificação das suas atividades, primando sempre pela afinidade de aptidões de funções e horários que melhor atenderem às necessidades desta Autarquia Municipal, observados pela chefia imediata do setor competente à prestação dos serviços.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Setembro de 2014.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**05FA65C5

---

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 210/14**

MOD. PREGÃO N.º 160/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Locação de brinquedos infláveis que serão utilizados pelos alunos das escolas municipais durante a "Semana das Crianças". A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 03/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**04F0ABBC

---

**PORTARIAS**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 211/14**

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 161/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos que serão utilizados nos centros de educação e infantil e escolas municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 07/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**6F58BC41

---

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 195/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** => R$ 453.738,28**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E99931EF

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 196/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **COMERCIAL SANTA RITA MAT. CONST. LTDA – ME** => R$ 230.039,94**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F3FFDC16

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 197/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **SIAVON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** => R$ 102.657,10**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**EA072543

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 198/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **DOUGLAS DALMON CASTRO ARANTES CALCINAÇÃO – ME** => R$ 348.719,50**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5EFB200B

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 199/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **ARTHUR MARQUES BARBOSA PREMOLDADOS ME** => R$ 225.040,00**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**72E0D0CE

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 200/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **MAIS CAJURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** => R$ 233.105,00**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**136EAD8B

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 201/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **COMERCIAL PLAMART LTDA – ME** => R$ 97.994,65**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**22B6BB80

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 202/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **J.K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** => R$ 219.217,60**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**97E79599

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 203/14**

Processo Licitatório nº. 196/14 – Pregão nº. 147/14 – Contratada: **COMERCIAL JV EIRELI – ME** => R$ 47.392,20**.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E5E828AA

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, DOUGLAS DALMON CASTRO ARANTES CALCINAÇÃO – ME, ARTHUR MARQUES BARBOSA PREMOLDADOS ME, MAIS CAJURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, COMERCIAL SANTA RITA MAT. CONST. LTDA – ME, COMERCIAL PLAMART LTDA – ME, J.K. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, COMERCIAL JV EIRELI – ME e SIAVON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 196/14, Pregão nº. 147/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4344F8C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 169/2014 –PROCESSO LICITATÓRIO 084/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o **CANCELAMENTO** do Procedimento Licitatório nº 169/2014 –Processo Licitatório 084/2014 – **Pregão Presencial nº 074/2014**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na Área de Sistemas de Gestão Pública – Licenciamento de uso de Sistema Integrado**,** em atendimento ao ofício 055/2014 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Clecio Batista Magalhaes
**Código Identificador:**54E458BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 340/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
Às 08:30 horas do dia 22 de setembro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para confecção, instalação e manutenção de mata-burros das vias rurais do Município de Japaraíba/MG. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Construtora Andrade FL Ltda – ME – representante Filipe Andrade Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 08h35m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), totalizando R$5.796,30, conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Construtora Andrade FL Ltda – ME com o preço de R$5.796,30. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

***ROSILENE MARIA FRAZÃO***
Pregoeira

***ROSILENE APARECIDA FERNANDES***
Equipe de apoio

***EDILENE DE FÁTIMA VELOSO***
Equipe de apoio

***TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL***
Equipe de apoio

***JOSÉ GERALDO TEIXEIRA***
Equipe de apoio

Proponente(s):

***CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME***

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**B3F02C73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 07 de outubro de 2014 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de materiais para atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme especificação constante do Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 12 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
Patricia Martins
**Código Identificador:**A6A944CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS**
**PORTARIA Nº 20, DE 22.09.2014 = INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ*, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 10.520, de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 1993;
*CONSIDERANDO* o conteúdo da Ata de Julgamento extraída dos autos do Processo Licitatório nº 50/2014, instaurado na Modalidade Pregão Presencial nº 27/2014, encaminhada pela Pregoeira Oficial, e,
*CONSIDERANDO* a necessidade de apuração dos fatos expostos na referida ata;
**RESOLVE**
**Art. 1º**. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar suposta infração administrativa praticada pela licitante

proponente *SCHOCK EQUIPAMENTOS E SERRARIA INDUSTRIAL LTDA- ME*, descrita na ata da sessão de julgamento do processo licitatório em referência.
Parágrafo único: A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a esta autoridade Superior, podendo o prazo ser prorrogado, se necessário, a critério e deliberação desta autoridade.
**Art. 2º**. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores ***MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO***, ***ILMA FERREIRA DA SILVA***, ***WANDERSON MARTINS GONÇALVES***, ***VANESSA MACHADO SATURNINO SOUZA*** e ***ADRIANE CIBELE ROCHA GONÇALVES***, para a condução dos trabalhos, sob a presidência da 1ª nomeada.
§ 1º: A Comissão Processante, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer ao auxílio técnico.
**Art. 3º**. Deverá ser assegurado à acusada o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, sob pena de nulidade absoluta do processo administrativo.
**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Jequitibá/MG, 22 de setembro de 2014.

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**203B3ADC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS**
**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA = ACADEMIA DA SAÚDE**

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA**

OBRA: Construção da Academia da Saúde
CONTRATO: 05/2014
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/05/2014 a 23/08/2014
CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTAL DO LAGO LTDA

Aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de 2014, o Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, representado pela Secretária Municipal de Obras, através do Setor de Fiscalização, na pessoa do engenheiro fiscal, Sr. Leonardo Heitor Cunha, tendo em vista que até a presente data o Ministério da Saúde não liberou a 2ª parcela do convênio celebrado com este Município, destinado ao pagamento dos serviços executados, resolve autorizar a contratada *CONSTRUTORA PORTAL DO LAGO LTDA* a paralisar a execução do objeto do contrato acima mencionado pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste termo.

Pela razão acima exposta, lavrou-se o presente Termo de Paralisação de Obra, assegurando às partes o reconhecimento do cumprimento das suas respectivas obrigações até esta data.

Jequitibá/MG, 14 de agosto de 2014.

***MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ***
Secretaria Municipal de Obras
Setor de Fiscalização
Engenheiro Fiscal

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**C1B7A06F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR**

**LICITANTE RECORRENTE:** "*Construtora Pontes de Minas Ltda*".
**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 11/2014.
**OBJETO:** *"Contratação de empresa para revitalização da Avenida Alberto Lima, conforme lotes abaixo especificados, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos"*.

O Prefeito Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pela empresa ***"Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP"***, as contrarrazões apresentadas pela licitante *"**Sartori Construções Ltda - ME**";* referente ao processo supracitado, **é favorável** e **RATIFICA** a decisão da Comissão Permanente de Licitação**,** para JULGAR IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO da licitante ***"Construtora Pontes de Minas Ltda - EPP",*** mantendo-se inalterada a decisão que reconheceu a nulidade dos atos classificatórios praticados na anterior Sessão de Classificação, bem como os atos de adjudicação, em estrito cumprimento aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além dos demais princípios norteadores da conduta do Administrador Público.

João Monlevade, em 22 de setembro de 2.014.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**C4B20081

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO 261/2014 BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº: 261/2014**
**Espécie:** Contrato de Fornecimento
**Contratado: Brintex Comércio de Tecidos Ltda**
**Objeto: -** Constituí objeto deste contrato o fornecimento de tecido para confecção de enxoval de todos os setores do hospital municipal.
**Valor: R$ 5.908,00 (Cinco mil novecentos e oito reais)**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 ficha 359; 02.08.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 ficha 448 do Hospital Municipal.
**Vigência**: 11/08/2014 à 31/12/2014

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**BB06275C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 - PREGÃO 011/2014 - G.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 G - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.020.319/0001-93, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS GLP, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL,**

**PROJETOS SOCIAIS, ABRIGO, OBRAS, CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PSF'S, HOSPITAL MUNICIPAL, E RAÇÃO PARA O CANIL MUNICIPAL. DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.**
A cláusula décima sétima vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
17.2 - Fica **REAJUSTADO** os itens: 44 - 6,896%, 45 - 15,26% e 86 - 4,5%.

Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

João Pinheiro/MG, 09 de julho de 2014.

Contratante:
***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Contratada:
***FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA***
CNPJ Nº 14.020.319/0001-93

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**7AE71C36

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA

Processo: 087/2014 PP: 036/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para uso da rede municipal de ensino e servidores municipais para manutenção dos serviços no município de Leme do Prado/MG. Detentores das atas: Ata 59/2014, Luzia Lemos Barroso com valor global de R$ 29.580,10 (Vinte e Nove mil, Quinhentos e oitenta reais e Dez Centavos). Ata 50/2014, Mendonça Carvalho Comércio e Industria de Confecções, com valor global de R$ 22.061,50 (Vinte e dois Mil, Sessenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos). Vigência: 03/09/2014 a 02/09/2015.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**C863E0F4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA

Processo: 088/2014, PP: 037/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: é o registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no ramo de eventos, para execução dos serviços de produção de shows musicais regionais para manutenção das diversas secretarias do município de Leme do Prado/MG. Detentor da ata: Ata 61/2014, Costa e Sena Produções e Eventos Ltda-ME, com valor global de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais). Vigência: 04/09/2014 a 03/09/2015.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**A176DC26

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA

Processo: 089/2014 PP: 038/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de leite pasteurizado para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado-MG. Detentor da ata: Ata 62/2014, Laticínios Santiago e Cordeiro Ltda, com valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).Vigência: 05/09/2014 a 04/09/2015.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**BF6D3F32

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA

Processo: 090/2014, PP: 039/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de leite para o programa leite pela vida no município de Leme do Prado/MG, rota acauã, palmital, barreiro, Mandassaia, Agrovila, Gouveia e Distrito de Posses totalizando 75 km. Detentor da ata: Ata 63/2014, Flavia Aparecida de Sousa Gomes 07952871609 com valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 09/09/2014 a 08/09/2015.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**288D7D4C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA

Processo: 091/2014 PP: 040/2014 – Menor Preço Por Lote. Objeto: registrar preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestação de serviço funeral, com fornecimento de urnas funerárias e serviços de translado e ornamentação para atendimento a população carente do município de Leme do Prado/MG. Detentor da ata: Ata 64/2014, Eva Ramos Teixeira Silva-ME, com valor global de R$ 81.855,60 (oitenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 10/09/2014 a 09/09/2015.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**6438C556

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA

Processo: 092/2014 PP: 041/2014 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual em veiculo do tipo caminhão capacidade minima 14.000 kg bem como empresa prestadora serviços com maquina pesada (trator de pneu com grade aradora). Empresas: Ata 65/2014, Antonio Luiz Pego- ME, vencedor do item 01 com valor da hora em 95,00 e valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Ata 66/2014, Mauro Silvio Figueiredo 26862468634, vencedor do item 02 com valor unitário do km em 2,90 e valor global de R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais. Vigência: 11/09/2014 a 10/09/2015.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**5026336A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA**

PROCESSO: 095/2014, PP: 042/2014 – Menor Preço Por Item. objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de sementes e insumos agrícola para manutenção da agricultura no município de leme do prado/mg. Empresas: Ata 67/2014 Jóia Sementes Eireli-EPP, com valor global de R$ 21.890,00 (Vinte e um mil, Oitocentos e noventa reais). Ata 68/2014 Carlos Rodrigo Barbosa 058.042.826-54 com valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais). Vigência: 19/09/2014 a 18/09/2015.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**B375E7F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2014**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 608/2014- DISPENSA Nº 020/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratar clínica especializada em tratamento terapêutico para atender liminar judicial nº 75787-25.2014 do menor Lucas Araújo de Souza sendo necessário o translado do mesmo, Ficha 271 da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), junto ao Centro de Reabilitação em Álcool e Drogas Oxford S/S Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.948/0001-84.

Prefeitura de Leopoldina, 17 de setembro de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.***
Prefeito de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**D883C69E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 063/2014**

**Processo Licitatório nº 0561/2014**
**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviço de eletrificação para extensão de rede de iluminação pública para atender as ruas do Município.
**Firma Vencedora:**
- SÃO MATEUS SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 03.063.198/0001-40/ **VALOR:** R$ 44.990,00
**Recurso:** Próprio
**Condições de pagamento**: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura da Homologação:** 15/09/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**AEC7D8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0214/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 PRC 0561/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de eletrificação para extensão de rede de iluminação pública para atender as ruas do Município.
**Firma Vencedora:**
- SÃO MATEUS SERVIÇOS LTDA/**CNPJ:** 03.063.198/0001-40/ **VALOR:** R$ 44.990,00
**Recurso:** Próprio
**Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura do Contrato**: 16/09/2014
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Admir Gonçalves da Rocha

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**FE70C41F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 067/2014**

**Processo Licitatório nº 0590/2014**
**Objeto:** Aquisição de bloquetes para atender a Secretaria Municipal de Obras.
**Firmas Vencedoras:**
- PRÉMOLDADOS MURIAÉ LTDA /**CNPJ:** 71.049.100/0001-50/ **VALOR:** R$ **19.616,00**;
**Recurso:** Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura da Homologação:** 18/09/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**59813094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/2014**

**Processo Licitatório nº 0546/2014**
**Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
**Firmas Vencedoras:**
- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME /**CNPJ:** 00.857.492/0001-36/ **VALOR:** R$ 8.434,31
- D&D EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 07.994.516/0001-48/**VALOR:** R$ 1.390,00
- 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME/ **CNPJ:** 02.373.487/0001-83/ **VALOR:** R$ 140,00
- DORMED HOSPITALAR EIRELI-EPP/ **CNPJ:** 01.505.499/0001-51/**VALOR:** R$ 5.019,00
- COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA-EPP
/ **CNPJ:** 08.117.794/0001-80/ **VALOR:** R$ 8.665,00
- VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME/**CNPJ:** 08.380.296/0001-25/ **VALOR:** R$ 33.000,00
- GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP/ **CNPJ:** 07.726.140/0001-90/**VALOR:** R$ 1.388,00
- RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA-EPP/**CNPJ:** 03.470.906/0001-68/ **VALOR**: R$ 1.330,00
- ACI COMÉRCIO LTDA-EPP/ **CNPJ:** 71.208.094/0001-37 / **VALOR:** R$ 22.539,00
**Recursos:** SIASHI, SACASA
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura da Homologação:** 16/09/2014

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**E273EC99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/14**

**Pregão nº. 028/14**
**Partes:** Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Distribuidora Brasileira de Asflato S/A - DISBRAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto do presente termo é aditar 25% (vinte e cinco por cento), devidamente solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços urbanos, por meio do Memorando nº 058/14 e em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
**Data da assinatura do Termo Aditivo:** 22/09/14
**Signatários:** Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eduardo Alves Lara.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**7E519721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/14**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 071/14, PRC 0659/14. Objeto: aquisição de emulsão asfáltica, pó de pedra e brita para atender a Secretaria Municipal de Serviços urbanos em operação tapa buracos em ruas do Município. Dia da Licitação: 06/10/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de setembro de 2014,

***KARINE LOUZADA GOMES***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**217A9D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/14**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 070/14, PRC 0606/14. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviço de seguro para o veículo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 12 meses. **Dia da Licitação: 07/10/2014, às: 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de setembro de 2014.

***JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**A24FF525

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE LUZ

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO Nº. 1.805/14, DE 22 DE SETEMBRO 2014.**

"TRANSFERE COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que é tradição no Município de Luz, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que a Lei Complementar nº 034/2013, de 30 de julho de 2013, fixou em seu Art. 188 o dia 28 de outubro consagrado ao Servidor Público Municipal;

Considerando que o Art. 188 da Lei Complementar nº 034/2013, de 30 de julho de 2013, prevê que a comemoração do dia do Servidor Público Municipal deve ocorrer na última sexta-feira do mês de outubro ou no primeiro dia útil do mês subsequente;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no Art. 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O dia consagrado ao Servidor Público Municipal será comemorado no corrente ano de 2014, no dia 31 DE OUTUBRO DE 2014, sexta - feira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de setembro de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**61D93F3A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**DESPACHO Nº. 001/2014.**

Considerando o Processo de Registro nº. 001/14, de 19 de maio de 2014, legitimamente proposto pelo Conselho de Cultura do Município de Luz, que tem como objetivo REGISTRAR a Corporação Musical Lyra Vicentina Aterradense da cidade de Luz/MG;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1517/2006, de 16 de outubro de 2006, sobremaneira a Seção II do seu Capítulo III, que trata especificadamente do REGISTRO como instrumento de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Luz;

Considerando o processo de registro no qual restara sobejamente documentado o valor histórico e cultural do bem em questão;

Com fundamento nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 1.517/2006 de 16 de outubro de 2006 DETERMINO que se proceda à inscrição do bem em livro de Registro das Formas de Expressão, garantindo que a Corporação Musical seja reconhecida como parte integrante do Patrimônio Cultural Municipal e tenha condições de existência, permanência e continuidade, garantindo a sua salvaguarda.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz/MG, 17 de setembro de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**31445685

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO S/Nº, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ,** Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a ***Srª. EDILAMAR DE SOUSA XAVIER,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

**Art. 2º.** A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

**Art. 3º.** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de setembro de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**FFE7C047

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO S/Nº, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ,** Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a ***Srª. PAULIANA OLIVEIRA PEREIRA ROMANO,*** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

**Art. 2º.** A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

**Art. 3º.** Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de setembro de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**D9239D6C

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 235/14**

Considerando o processo 38.608/14 de 19/09/2014 no qual a Senhora LETÍCIA CHAVES OLIVEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 22 de Setembro de 2014.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**B6726B48

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO, REF.:PROCESSO: 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL : 030/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X DOMINGOS ZEMA MOTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º64.359.599/0001-37, VALOR: R$7.590,00; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTO ZERO KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**22C4AB11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 047/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014, COM ABERTURA PARA O DIA: 03/10/2014 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE **"MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**637A62A4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE MESQUITA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 049/2014. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais de uso Médico Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 012/2014 - PMM, a que corresponde este pacto. Contratado DROGARIA SILVIUS LTDA. Ref. PREGAO nº 012/2014. Valor: R$ 17.737,00. Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**655BAEAB

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 050/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 050/2014.OBJETO: Objeto O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais de uso Médico Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 012/2014 - PMM, a que corresponde este pacto. Contratado ALFALAGOS LTDA. Ref. PREGAO nº 012/2014. Valor: R$ 30.306,60 Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**FB17482B

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 051/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 051/2014.: Objeto O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais de uso Médico Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 012/2014 - PMM, a que corresponde este pacto. Contratado DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ref. PREGAO nº 012/2014. Valor: R$ 8.589,93 Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**01FC660F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 052/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 052/2014. : Objeto:O presente Contrato tem como objeto aquisição de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 013/2014 - PMM, a que corresponde este pacto..Contratado Duarte Dental LTDA-ME.Ref. PREGAO nº 013/2014. Valor: R$.13.526,41Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**E8D7FD16

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 053/2014.: Objeto:O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 015/2014 - PMM, a que corresponde este pacto. Contratado: Distrimix Distribuidora De Medicamentos LTDA.Ref. PREGAO nº 015/2014. Valor: R$.2.986,60 Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**45BD9379

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 054/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 054/2014. Objeto:: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 015/2014 - PMM, a que corresponde este pacto. Contratado: Drogaria Silvius LTDA-ME.Ref. PREGAO nº 015/2014. Valor: R$..10.878,50Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**93A20D88

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 055/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 055/2014. Objeto:O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 015/2014 - PMM, a que corresponde este pacto. Contratado Alfalagos LTDA -ME.Ref. PREGAO nº 015/2014. Valor: R$.5.236,88 Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**F4535E1C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 056/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 056/2014. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do PREGÃO N.º 015/2014 - PMM, a que corresponde este pacto. Contratado Cofarminas Comercio De Produtos Farmaceuticos LTDA -ME.Ref. PREGAO nº 015/2014. Valor: R$.7.483.30 Prazo: 04 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**5426B633

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO 057/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 057/2014. Objeto:O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio, 4 portas, 5 lugares zero quilômetro, com recursos do Convênio 032/2014/SES, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do Pregão n.º 014/2014, a que corresponde este pacto. Contratado

Volkswagen Do Brasil Industria De Veiculos Automotores LTDA .Ref. PREGAO nº 014/2014. Valor: de R$ 40.000. Prazo: 03 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**B34BE6EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 058/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 058/2014. Objeto:O presente contrato tem como objeto 1 veículo tipo van mínimo 16 lugares, zero quilômetro, com recursos do Convênio 032/2014/SES, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do Pregão n.º 014/2014, a que corresponde este pacto. Contratado: CLASSE VEICULOS,PEÇAS E SERVIÇOS.Ref. PREGAO nº 014/2014. Valor: de R$ 96.700,00. Prazo: 03 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**4D1E1651

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 060/2014**

CONTRATO 060/2014 JOSE ARNALDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 060/2014. Objeto:A locação do referido imóvel destina-se ao funcionamento de programas da Secretaria Municipal de Educaçao, Esporte, cultura e lazer do município de mesquita. Contratado: Jose Arnaldo de Oliveira Junior. Ref. Processo de compras nº 009/2013. Valor: de R2.712,00. Prazo: 12 meses.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**B8BA6E8A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO 261/14**

**Contrato nº 261/14:** firmado entre o **Município de Pará de Minas** e **Botelho Eventos Esportivos e Serviços Ltda – ME.** Objeto: **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSOS JOGOS DO XXIV JEPAM.** Valor:**R$4.100,00.** Dotações: **0219.2781100552.179.339039-0755** Vigência: 20/09/2014 a 26/10/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. C Convite 008/14.

Pará de Minas, 18 de Setembro de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**926FA245

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO 262/14**

**Contrato nº 262/14:** firmado entre o **Município de Pará de Minas** e **Ciep – Centro Interativo de Ensino Pitanguiense Ltda–ME.** Objeto: **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSOS JOGOS DO XXIV JEPAM.** Valor: **R$ 36.750,00.** Dotações: **0219.2781100552.179.339039-0755** Vigência: 20/09/2014 a 26/10/2014 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. C Convite 008/14.

Pará de Minas, 18 de Setembro de 2014.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria Aparecida Santos Silva
**Código Identificador:**83BF7B70

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 3º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 7 às 8h e de 12 às 15h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 19 de Setembro de 2014.

***RENATO VASCONCELOS DE MELO***
Secretário Municipal de Gestão Pública.

| | Inscrição | Candidato | Cargo | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 1446 | Dásio dos Santos Melgaço | Serralheiro | 3º lugar |
| 2 | 6108 | Karina Maria da Silva | PEB III - Inglês | 14º lugar |
| 3 | 3818 | Silvany Alves da Costa | Enfermeiro 20 horas | 20º lugar |
| 4 | 1994 | Fernanda Kelly de Faria Campos | Enfermeiro PSF | 64º lugar |
| 5 | 5190 | Senhorinha Ribeiro da Silva | Psicólogo | 26º Lugar |
| 6 | 7620 | Egnon Henrique Lima Oliveira | Auxiliar de Administração | 149º Lugar |
| 7 | 402 | Maria do Socorro Bezerra Paim | PEB III – História | 24 º Lugar |
| 8 | 7189 | Taciana Duarte Silva | Fiscal Ambiental | 4º Lugar |
| 9 | 199 | Maud Fraga de Figueiredo | Fisioterapeuta | 12º Luagr |
| 10 | 6088 | Suzana de Castro Abreu | PEB III - História | 23º Lugar |
| 11 | 3969 | Marcus Vinícius Ramos de Oliveira | Enfermeiro - PSF | 65º Lugar |
| 12 | 1953 | Michelle da Penha Ferreira Nunes | Odontólogo - PSF | 65º Lugar |
| 13 | 5566 | Ana Cecília Vieira Campos | Odontólogo - PSF | 63º Lugar |
| 14 | 8170 | Rogério Dantas de Souza Duarte | Auxiliar de Tributação | 9º Lugar |

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**10F9B1C5

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO Nº 104/2014 – PRC Nº 1126/14**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 104/2014 – PRC Nº 1126/14.** Objeto: aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Uniformes para Funcionários do Centro de Controle de Zoonoses, Vigilância Sanitária e Controle Epidemiológico. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 06/10/2014. Abertura: 06/10/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2014.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**A9389A7D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 107/2014 PREGÃO PRESENCIAL 70/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 107/2014 - Pregão Presencial

nº 70/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de relógio de ponto digital, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 03.10.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**C831365A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4827/2014 - PROCESSO Nº102/2014 PREGÃO 66/2014**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4847/2014. Processo nº:102/2014. Licitação: Pregão nº 66/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro THIAGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.447.364/0001-99. Objeto: aquisição de balsa tubular. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/09/2014. Valor total: R$35.000,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**946371A6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº4848/2014 - PROCESSO Nº38/2014 PREGÃO 18/2014**

Contrato Administrativo/Ata Registro de Preços n° 4848/2014. Processo nº:38/2014. Licitação: Pregão nº 18/2014, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro UNIFORMES DIAS EIRELI, CNPJ/MF nº10.638.444/0001-00. Objeto: aquisição de uniformes. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/09/2014. Valor total: R$7.170,00.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**2AFEA978

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 32/2014**

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

**Função: Professor III**
**Dia: 24/09/14**
**Horário: 9h**
**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

| Escola | Em substituição | Turno | Período |
|---|---|---|---|
| Escola Municipal Otaviano Alvarenga | Adalto Luiz Barbosa | Tarde - 10 aulas | 24/09/14 até 19/12/14 |

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 22 de setembro de 2014.**

***MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
**Código Identificador:**61515FC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 015/2014**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 015/2014 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, **01 (uma) vaga** para o cargo de **Farmacêutico**, para atender o programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com salário de R$1.804,08 (mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos), carga horária de 20 (vinte) horas semanais, valor da inscrição R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). As inscrições serão realizadas entre os dias 26 e 29 de setembro do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 23 de Setembro de 2014.

***DAINI RESENDE DA SILVA***
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Publicado por:**
Leano Pessamilio Carraro
**Código Identificador:**9EE43410

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014, ficando retificado o objeto do edital para fornecimento de materiais elétricos e esquadrias em madeira para acabamentos na antiga estação ferroviária de rio doce. Aquisição de lâmpadas econômicas, arandelas e lanternas balizador, de parede e de teto em alumínio. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. Edital retificado e maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

**Publicado por:**
Ligia Palermo Real
**Código Identificador:**DF40E517

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA**

**CONTABILIDADE**
**DECRETO 2737/14**

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02737/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 116.092,65 (cento e dezesseis mil noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 110 | 10.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 409 | 500,00 |
| 02.07.03.12.368.0027.0.036 - CONCES SUBVENCAO CAIXAS ESCOLARES PDDE FEDERAL | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 477 | 35.310,25 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 732 | 50.000,00 |
| 02.11.02.13.392.0027.0.021 - MANUTENCAO DE RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS | | |
| 335041 - Contribuicoes | 791 | 20.282,40 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 116.092,65 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.04.02.27.812.0021.2.069 - INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA INFANTIL | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 116 | 10.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0061.2.218 - MANUT PROG MUNICIP DESEVOLV. EDUC PROMADE-PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 401 | 500,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.113 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL | | |
| 339030 - Material de Consumo | 684 | 10.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.119 - MANUT DAS ATIVIDADES ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE | | |
| 339030 - Material de Consumo | 718 | 10.000,00 |
| 02.10.01.10.305.0044.1.059 - AQUISIC MOVEIS E EQUIP VIGILANCIA EPDEMIOLOGICA | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 747 | 30.000,00 |
| 02.11.02.23.695.0027.0.018 - CONVENIOS PARA REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 335041 - Contribuicoes | 815 | 20.282,40 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 80.782,40 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | 35.310,25 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 116.092,65 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 07 de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**834290A3

## CONTABILIDADE
## DECRETO 2738/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02738/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.675, de 01 de Julho de 2013.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.675 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de Julho de 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotaçães orçamentárias no valor total de R$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 519 | 2.000,00 |
| 02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES | | |
| 339030 - Material de Consumo | 528 | 50.000,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 596 | 4.740,00 |
| 02.11.02.13.391.0033.1.041 - AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 779 | 2.800,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 59.540,00 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 521 | 2.000,00 |
| 02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 530 | 50.000,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 598 | 4.740,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.11.02.13.391.0033.1.041 - AQUSICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS - MUSEU ANTONIANO | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 780 | 2.800,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 59.540,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 07 de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**6D0154A9

## CONTABILIDADE
## DECRETO 2741/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02741/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 01727, de 17 de Fevereiro de 2014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.10.01.10.301.0041.1.125 - REFORMA/ADEQUACAO DO CAPS-CENTRO ATEND.PSICOSSOCI | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 933 | 35.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 35.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 35.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 35.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 19 de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**0E137803

## CONTABILIDADE
## DECRETO 2743/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02743/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.675, de 01 de Julho de 2013.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 43 da Lei nº 1.675 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 01 de Julho de 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 184.480,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 29 | 2.610,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 30 | 1.110,00 |
| 02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 126 | 5.100,00 |
| 02.05.03.08.244.0052.2.262 - MANUT ATIVID CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL - PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 262 | 300,00 |
| 02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 377 | 7.100,00 |
| 02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 430 | 1.140,00 |
| 02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 444 | 101.140,00 |
| 02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 515 | 7.320,00 |
| 02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 519 | 20.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 570 | 500,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 596 | 26.300,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 617 | 2.590,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 618 | 170,00 |
| 02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 914 | 6.600,00 |
| 02.11.02.13.392.0036.2.091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO | | |
| 339030 - Material de Consumo | 811 | 2.500,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 184.480,00 |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.01.04.131.0008.2.014 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 28 | 3.720,00 |
| 02.04.03.04.122.0022.2.070 - MANUT DAS ATIVIDADES GUARDA MUNICIPAL - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 123 | 5.100,00 |
| 02.05.03.08.244.0052.2.262 - MANUT ATIVID CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 263 | 300,00 |
| 02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 378 | 7.100,00 |
| 02.07.01.12.365.0065.2.236 - MANUT ATIVID DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL CRECHE | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 429 | 1.140,00 |
| 02.07.02.12.365.0061.2.224 - MANUT ATIVID EDUC INFANTIL- PESSOAL DOCENTE FUNDEB | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 443 | 101.140,00 |
| 02.08.15.451.0015.2.045 - MANUT DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 518 | 7.320,00 |
| 02.08.15.451.0015.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 521 | 20.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 571 | 500,00 |
| 02.09.17.512.0046.2.134 - MANUT SERV SIST COLETA ESGOTO SANIT - PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 597 | 26.300,00 |
| 02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 616 | 2.590,00 |
| 02.09.18.542.0049.2.152 - PRESERVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 619 | 170,00 |
| 02.09.26.782.0045.2.256 - MANUT DOS SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO - PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 627 | 6.600,00 |
| 02.11.02.13.392.0036.2.091 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PUBLICO | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 812 | 2.500,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 184.480,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 21 de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**8694D321

## CONTABILIDADE
## DECRETO 2744/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02744/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 1.047.359,32 (um milhão quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.01.04.122.0003.1.121 - CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA PREDIOS PUBLICOS | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 5 | 25.000,00 |
| 02.01.04.122.0003.2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA - PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9 | 2.800,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 10 | 1.600,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 11 | 100,00 |
| 02.04.02.27.812.0021.2.065 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - | | |

| | | |
|---|---|---|
| PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 101 | 18.600,00 |
| 02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 135 | 3.600,00 |
| 02.05.01.04.122.0050.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 148 | 14.500,00 |
| 02.05.03.08.482.0059.2.207 - AUXILIO MORADIA | | |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 280 | 4.000,00 |
| 02.07.01.12.122.0060.2.209 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 375 | 9.900,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 376 | 29.800,00 |
| 02.07.01.12.361.0061.2.223 - MANUT DA EDUC BASICA - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 408 | 113.400,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 409 | 127.900,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 410 | 53.600,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 411 | 9.800,00 |
| 02.07.01.12.361.0062.2.228 - MANUT DAS ATIVID DO TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 412 | 10.700,00 |
| 02.07.03.12.364.0062.2.232 - CUSTEIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES - UNIVERS. | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 474 | 25.000,00 |
| 02.07.03.12.392.0067.2.241 - MANUT DAS ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 481 | 500,00 |
| 02.08.04.122.0012.2.040 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 488 | 18.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.129 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERV URBAN - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 534 | 16.300,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 535 | 17.500,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 536 | 4.100,00 |
| 02.09.17.452.0047.1.069 - REFORMA/AMPLIAC DO GALPAO TRIAGEM MAT RECICLAVEIS | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 564 | 40.159,32 |
| 02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 568 | 75.500,00 |
| 02.10.01.10.122.0040.2.102 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 632 | 33.500,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.107 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 672 | 20.000,00 |
| 339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas | 901 | 5.500,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.110 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 691 | 3.800,00 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 692 | 200,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.111 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 695 | 3.500,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.114 - MANUTENCAO DO PROG TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 700 | 77.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 701 | 40.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.115 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE | | |
| 337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 702 | 27.000,00 |
| 02.10.01.10.303.0043.2.122 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 732 | 100.000,00 |
| 02.10.01.10.304.0044.2.124 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA SANIT EM SAUDE- PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 739 | 2.500,00 |
| 02.11.02.13.392.0031.2.246 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 808 | 112.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 1.047.359,32 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.01.04.122.0003.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 12 | 4.500,00 |
| 02.02.04.122.0003.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES GAB. VICE PREFEITO-PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50 | 15.000,00 |
| 02.02.04.122.0003.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES GAB. VICE PREFEITO-PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 51 | 3.000,00 |
| 02.02.04.122.0003.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES GAB. VICE PREFEITO-PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 52 | 1.000,00 |
| 02.04.03.04.122.0026.0.011 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL- PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 137 | 3.600,00 |
| 02.05.01.04.122.0050.2.168 - MANUTENCAO CARTEIRA DE IDENTIDADE - PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 168 | 2.500,00 |
| 02.05.01.04.122.0050.2.168 - MANUTENCAO CARTEIRA DE IDENTIDADE - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 169 | 2.000,00 |
| 02.05.01.04.122.0057.2.193 - MANUT DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 174 | 5.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.05.01.04.482.0059.2.203 - CESSAO MAO-DE-OBRA REFORM/CONST MORADIAS-PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 188 | 5.000,00 |
| 02.05.03.08.244.0050.2.163 - TREINAM/CAPACIT DE FUNCION - CRAS/CREAS/CAD.UNICO | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 216 | 4.000,00 |
| 02.05.03.08.482.0059.1.093 - REALIZ OBRAS DE CONST CASAS POPULARES-TRASF.GOV. | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 279 | 237.000,00 |
| 02.07.03.12.363.0064.2.235 - IMPLANTACAO DE CONVENIO ENSINO PROFISSIONALIZANTE | | |
| 335041 - Contribuicoes | 473 | 25.000,00 |
| 02.07.03.12.392.0067.2.242 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE MUSICA | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 483 | 500,00 |
| 02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 522 | 18.000,00 |
| 02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 546 | 10.000,00 |
| 02.09.04.244.0045.2.254 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE DIST - PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 547 | 5.500,00 |
| 02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 550 | 60.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.1.067 - REALIZ OBRAS COMPLEMENTACAO ATERRO SANITARIO | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 562 | 40.159,32 |
| 02.09.17.452.0047.2.139 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 571 | 37.900,00 |
| 02.10.01.10.122.0040.1.051 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS SEC SAUDE | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 631 | 3.500,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.1.055 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 659 | 2.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.106 - MANUT PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 667 | 10.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 674 | 15.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 675 | 6.000,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.2.108 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 676 | 10.000,00 |
| 02.10.01.10.305.0044.1.122 - REFORMA AMPL ADEQUACAO GALPAO DE APREENS. ANIMAIS | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 749 | 27.000,00 |
| 02.10.01.10.305.0044.2.126 - MANUT ACOES DE VIGILANCIA EPIDEM EM SAUDE- PESSOAL | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 755 | 2.500,00 |
| 02.11.03.20.602.0035.1.045 - OBRAS REFORMA/AMPLIACAO PARQUE DE EXPOSICAO | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 841 | 112.000,00 |
| 02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS | | |
| 999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 899 | 354.700,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 1.022.359,32 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | 25.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 1.047.359,32 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 21 de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**F87CF4FC

**CONTABILIDADE**
**DECRETO 2754/14**

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 03 de Dezembro de 2013.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014. Os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 835.800,00 (oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos reais)

| CRÉDITO(S) | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.04.02.27.812.0021.1.026 - REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO QUADRA ESPORTIVA | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 96 | 500,00 |
| 02.04.02.27.812.0021.1.029 - REALIZACAO DE REFORMA/AMPLIACAO CAMPO DE FUTEBOL | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 98 | 230.000,00 |
| 02.04.02.27.812.0021.2.066 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 110 | 20.000,00 |
| 02.05.03.08.244.0052.1.119 - ORBAS DE CONSTRUCAO CENTRO CONVIVENCIA SOCIAL | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 252 | 44.000,00 |
| 02.07.01.12.361.0062.2.229 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 419 | 42.000,00 |
| 02.08.15.451.0015.1.014 - CONSTRUCAO DE PASSEIO E MEIO-FIO - SEDE E DISTRITO | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 511 | 242.000,00 |
| 02.08.15.451.0015.1.015 - CONST REDE DE DRENAGEM PLUVIAL - SEDE E DISTRITO | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 512 | 135.000,00 |
| 02.09.04.122.0045.2.130 - MANUT SEC DE MEIO AMBIENTE E SERVICOS URBANOS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 542 | 1.000,00 |
| 02.09.17.452.0047.2.146 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP DESTIN RESIDUOS SOLIDOS | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 583 | 18.000,00 |
| 02.09.17.512.0046.1.063 - EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 586 | 21.300,00 |
| 02.10.01.10.301.0041.1.053 - OBRAS CONSTR/ REFOR/ AMPLIAC - UNDADES DE SAUDE | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 657 | 72.000,00 |
| 02.10.01.10.302.0042.2.117 - MANUT DO ATENDIMENTO ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS | | |
| 339030 - Material de Consumo | 710 | 10.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 835.800,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | |
|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.04.02.27.812.0021.1.028 - REALIZ DE REFORMA/AMPLIACAO GINASIO POLIESPORTIVA | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 97 | 5.500,00 |
| 02.04.02.27.813.0029.2.243 - PROMOCAO DO LAZER | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 121 | 15.000,00 |
| 02.05.01.04.482.0059.1.091 - REALIZACAO DE OBRAS DE LOTEAMENTO POPULAR | | |
| 449030 - Material de Consumo | 184 | 44.000,00 |
| 02.07.02.12.361.0061.2.214 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO - FUNDEB | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 438 | 42.000,00 |
| 02.08.15.451.0015.1.072 - OBRAS REFORMAS DE PONTES E CONSTR DE PASSARELAS | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 514 | 60.000,00 |
| 02.08.25.752.0016.1.017 - REALIZ PROJ EXEC AMPLIACAO ELETRIFIC RURAL PUBLICA | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 522 | 68.000,00 |
| 02.08.25.752.0017.1.018 - REALIZ PROJ OBRAS EXTENSAO REDE PUBLICA ILUMINACAO | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 523 | 130.000,00 |
| 02.08.26.782.0018.2.048 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 530 | 119.000,00 |
| 02.09.04.244.0045.1.116 - AQUIS MOVEIS/ EQUIP CEMITERIO SEDE E DISTRITOS | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 543 | 2.300,00 |
| 02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA | | |
| 339030 - Material de Consumo | 549 | 18.000,00 |
| 02.09.04.244.0045.2.261 - IMPLANTACAO DE ACOES DE MOBILIDADE URBANA | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 550 | 20.000,00 |
| 02.10.01.10.305.0044.1.122 - REFORMA AMPL ADEQUACAO GALPAO DE APREENS. ANIMAIS | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 749 | 82.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | 605.800,00 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | 230.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 835.800,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 29 de agosto de 2014.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**B113028F

## SECRETARIA DE TURISMO
## PARECER DE REGISTRO Nº 06

"MODO FAZER DAS BONECAS DE PALHA" (SABER)
O **Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara** torna público, para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que decidiu pela instauração do processo de Registro Imaterial municipal do bem cultural **MODO DE FAZER DAS BONECAS DE PALHA**, por seu valor artístico e cultural, conforme deliberação unânime tomada em sua reunião ordinária de 26 de agosto de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.518/2009 e **Parecer** a seguir:
A indicação do "**Modo de fazer as Bonecas de Palha**" como patrimônio imaterial de Santa Bárbara é o reconhecimento desse artefato característico do artesanato local como símbolo da identidade cultural do município. A análise do modo de fazer as bonecas indicou sua associação à ruralidade, evidenciando a relação entre a fabricação das bonecas e o uso dos recursos naturais disponíveis e cultivados pelos moradores do Sítio Gravatá, espaço primordial de fabricação das Bonecas de Palha. A técnica foi aperfeiçoada por sua criadora, Dona Hilda de Jesus, ao longo de 30 anos. De simples figuras femininas moldadas em palha de milho, atualmente, são produzidas as imagens de santos da devoção popular, como Nossa Senhora Aparecida, e ícones da religiosidade local, como Santo Amaro, padroeiro do Distrito de Brumal. As bonecas são levadas por visitantes como lembranças de Santa Bárbara e exemplares já se encontram em instituições culturais do Estado, como no Centro do Artesanato Mineiro, situado no Palácio das Artes em Belo Horizonte, atribuindo a esses objetos especial significado como representante do artesanato santabarbarense. Estes artefatos, que por si possuem uma expressividade local e regional, ainda é desenvolvido pelas mesmas mãos que há trinta anos confeccionaram os primeiros modelos. Atualmente, a filha de Dona Hilda também ajuda na produção, porém o seu "saber" permanece restrito nessas duas pessoas. Com intuito de salvaguardar essa técnica, hoje parte da identidade cultural de Santa Bárbara, indica-se e justifica-se o Registro do "Modo de Fazer as Bonecas de Palha" como Patrimônio Imaterial de Santa Bárbara a ser inscrito no livro dos "SABERES". Este ato, entre outros fins, busca o reconhecimento e valorização da obra realizada por esta senhora e oferecer suporte necessário, em um plano de ações, para que a técnica seja difundida e perpetuada em várias gerações, inclusive dando oportunidade a outras famílias desenvolverem esse típico artesanato e assim fortalecer e consolidar a prática desse bem imaterial no município.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2014.

***THALLES ARAÚJO CARNEIRO***
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**8D0CB28B

## SECRETARIA DE TURISMO
## PARECER DE REGISTRO Nº 05

CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO (FORMA DE EXPRESSÃO)

O **Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara** torna público, para conhecimento de todos quantos possam se interessar, que decidiu pela instauração do processo de Registro Imaterial municipal do bem cultural **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO**, por seu valor histórico, artístico e cultural, conforme deliberação unânime tomada em sua reunião ordinária de 26 de agosto de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.518/2009 e **Parecer** a seguir:

As pesquisas sobre a "**Corporação Musical Santo Antônio**", do município de Santa Bárbara/MG, indicaram que essa "forma de expressão" constitui-se como um dos símbolos da identidade e da memória coletiva dos cidadãos locais. Tanto no que se refere aos significados elaborados em sua historicidade, quanto em sua representação e apropriação contemporânea, a Banda, como é popularmente reconhecida, vincula-se fortemente ao cotidiano cultural e aos rituais coletivos da cidade. Sua fundação oficial data de 1958, quando foi constituída como sociedade civil de direito privado, mas sua existência na cidade remonta ao início do século XX. Pela banda, passaram vários regentes que deixaram suas marcas na histórica musical da cidade, entre os quais se destacam José Letro da Silva, Raimundo Felippe (Minga) e Onésimo Gomes da Silva, bem como valorosos músicos que ainda são lembrados pela comunidade. A Corporação Musical Santo Antônio traduz como um bem cultural imaterial já apropriado pela sua comunidade, além de importante referência na formação de músicos na cidade. Nesse sentido, o Registro dessa FORMA DE EXPRESSÃO reconhece e formaliza a tradição dessa agremiação musical como parte indissociável da identidade cultural de Santa Bárbara. Além disso, este ato busca oferecer, através de um plano de ações, mecanismos de fortalecimento, valorização e divulgação desse inestimável patrimônio cultural santabarbarense.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2014.

***THALLES ARAÚJO CARNEIRO***
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**29179A84

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2014 - PEÇAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 157/2014**

**PROCESSO** Nº. 120/2014

**MODALIDADE**: Pregão nº. 74/2014

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADA**: Retro-Minas Comércio de Peças Ltda. - EPP

**OBJETO:** Aquisição de peças e acessórios para veículos leves, pesados e máquinas pertencentes a frota municipal, sob responsabilidade das secretarias municipais, atendo a solicitação da Secretaria Municipal de transportes.

**VALOR**: Catálogo de peças Chevrolet 67,5% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Cartepillar 70% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Huber Waco 69,9% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Michigan 78,2% de desconto sobre a tabela; catálogo de peças Case 78% de desconto sobre a tabela; catálogo de peças Maxxor 63% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Randon 69,9% de desconto sobre a tabela; Catálogo de peças Volvo 70% de desconto sobre a tabela.

**VIGÊNCIA:** 20/08/2014 a 19/08/2015

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2014.

***WILMAR DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**D09B26FF

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 159/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

**CONTRATO Nº. :** 159/2014
**PROCESSO Nº. :** 105/2014
**MODALIDADE:** Dispensa nº. 10/2014
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
**CONTRATADO:** SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
**OBJETO:** Contratação de empresa para ministrar treinamento para Desenvolvimento Profissional dos Beneficiários do Programa Bolsa Família, com ênfase na confecção de ovos de páscoa e bombons.
**VALOR:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).
**VIGÊNCIA:** 18/08/2014 a 31/12/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 18 de agosto de 2014.

***WILMAR DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**E1A6516A

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO Nº. 146/2014 EDITAL Nº. 097/2014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000097/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de veículo automotor, tipo van, 0 Km, conforme convênio 1598/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega dos envelopes: Até 7/10/2014, às 15h00min.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 22 de setembro de 2014.

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**8D33D55A

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### PROCESSO Nº. 145/2014 EDITAL Nº. 096/2014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000096/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de veículo utilitário 0 Km para ser destinado a Assistência a Saúde, conforme convênio 56/2014 firmado entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e o Município de Santo Antônio do Monte, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Entrega dos envelopes: Até 7/10/2014, às 13h00min.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 22 de setembro de 2014.

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**E38C3798

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº, 149/2014 EDITAL Nº. 100/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000100/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para executar serviços de limpeza na área urbana e rural em regime de mutirão para remoção de entulhos em locais que podem estar contribuindo para a proliferação do mosquito da dengue e/ou outras zoonoses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

***Entrega dos envelopes: Até 9/10/2014, às 13h00min.***

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 22 de setembro de 2014.

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**8C3A37B6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 148/2014 EDITAL Nº. 099/2014 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000099/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras contratações de veículo de rádio FM local, com cobertura total no município de Santo Antônio do Monte, para o serviços de produção e inserção de spots radiofônicos de 30 segundos de duração cada, com conteúdos e publicidade de caráter educativo, informativo ou de orientação social, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Assessoria de Comunicação.

**Entrega dos envelopes: Até 8/10/2014, às 16h00min.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 22 de setembro de 2014.

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**84790C15

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 147/2014 EDITAL Nº. 98/2014 - RECAPAGEM EM PNEUS**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000098/2014 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras contratações de empresa para prestar serviços de recapagem em pneus, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

***Entrega dos envelopes: Até 8/10/2014, às 13h00min.***

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 22 de setembro de 2014.

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**2DBFFB25

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO Nº. 150/2014 EDITAL Nº. 101/2014 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000101/2014 , tipo Menor Preço - Lote referente ao registro de preços visando futuras aquisições de materiais de construção, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

**Entrega dos envelopes: Até 10/10/2014, às 13h00min.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 22 de setembro de 2014.

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**C542A82B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para **Aquisição de equipamentos para a área da saúde, visando o melhorar o atendimento aos usuários do SUS nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, objetivando melhorar o atendimento de cardiologia em cada unidade de saúde mais perto da população, conforme convênio nº 2471/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o município de Três Marias/MG, e demais equipamentos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos no Anexo I do presente Edital.** Julgamento: 07/10/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de setembro de 2014.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**660B124A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 027/2014 – PROCESSO Nº 1266/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para locação de imóvel urbano pelo Município de Três Pontas para posterior concessão à sociedade empresária, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda. O Edital completo e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no sítio www.trespontas.mg.gov.br, ou ainda obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante requerimento onde conste os dados do solicitante, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, e recolhimento do valor relativo à cópia reprográfica, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 24 de outubro de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**ECA1E63C

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 - PROCESSO Nº 060/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de materiais hidráulicos: tubos de esgoto e conexões de água; declarando vencedora do certame à empresa **Unocann Tubos e Conexões Ltda.**

**Três Pontas - MG, 22 de setembro de 2014.**

***(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO***
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

**Publicado por:**
Danilo Divino Celestino
**Código Identificador:**F47B4EBF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
### RESOLUÇÃO Nº 413, DE 17 DE SETEMBRO

"Institui Homenagem Especial ao Dia das Mães".

***Autor: Vereador Eduardo Rodrigues Moreira***

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituída Homenagem Especial ao "Dia das Mães" que tem por finalidade homenagear as mães tupaciguarenses, dedicadas e que contribuíram e contribuem pela formação de cidadãos deste Município.

**Art. 2º** A homenagem de que trata esta Resolução, será prestada preferencialmente, no segundo domingo do mês de maio, onde também se comemora o Dia das Mães.

**§ 1º** A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa ou outra condecoração que deverá conter a descrição da homenagem.

**§ 2º** Cada Vereador indicará até duas (02) mães para receber a homenagem.

**Art. 3º** A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

**Art. 4º** A outorga da Medalha ou de outra condecoração dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, destinado as homenagens do Legislativo Municipal conforme previsto na Lei nº 2.641/2009 e em suas alterações posteriores.

**Art. 6º** Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 17 de setembro de 2014.

***VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR***
Presidente da Câmara

***VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA***
Vice-Presidente da Câmara

***VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA***
1º Secretário

***VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Marilda Aparecida Ramos Silva
**Código Identificador:**A168EC2A

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
### RESOLUÇÃO Nº 414, DE 17 DE SETEMBRO

"Institui Homenagem Especial ao Dia dos Pais".

***Autor: Vereador Eduardo Rodrigues Moreira***

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituída Homenagem Especial ao "Dia dos Pais" que tem por finalidade homenagear os pais tupaciguarenses, dedicados e que contribuíram e contribuem pela formação de cidadãos deste Município.

**Art. 2º** A homenagem de que trata esta Resolução, será prestada preferencialmente, no segundo domingo do mês de agosto, onde também se comemora o Dia dos Pais.

**§ 1º** A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa ou outra condecoração que deverá conter a descrição da homenagem.

**§ 2º** Cada Vereador indicará até dois (02) pais para receber a homenagem.

**Art. 3º** A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

**Art. 4º** A outorga da Medalha ou de outra condecoração dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, destinado as homenagens do Legislativo

Municipal conforme previsto na Lei nº 2.641/2009 e em suas alterações posteriores.

**Art. 6º** Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 17 de setembro de 2014.

***VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR***
Presidente da Câmara

***VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA***
Vice-Presidente da Câmara

***VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA***
1º Secretário

***VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Marilda Aparecida Ramos Silva
**Código Identificador:**03EE7815

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 015/2014 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para exibição de cinema 3D ao ar livre e apresentação do planetário digital, decorrente do processo Licitatório nº: 014/2014, Pregão Presencial nº: 010/2014, do Fundo Municipal de Assistência Social no valor global de R$: 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência até 31/10/2014. Dotação orçamentária: 05.01.01.08.244.0007.20921-3.3.90.39 - Contratado: Orbita 3D Produção Audiovisual e Eventos Ltda.-ME

***FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO***
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**F77B300E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica, que em reuniões realizadas nos dias 15/09/2014 e 22/09/2014, abriu-se os envelopes nº 01 (Documentação) e nº 02 (Propostas), referente ao Processo Licitatório nº 085/2014, Inexigibilidade nº 010/2014, Chamamento Público nº 001/2014, cujo objeto é o credenciamento de agricultores familiares, para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações. Todos atenderam as exigências editalícias e foram classificados na seguinte sequencia: 1-José Carlos Pereira, Joel Ferreira Alves e Paulo Roberto Rezende Viana, agricultores informais de Vespasiano; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Mateus Leme e Região; Associação de Produtores Rurais dos Municípios de Jaboticatubas e Baldim; Carlos Eduardo Boaz Martins agricultor informal de Matozinhos; e Pedro Roberto Santos Junior, Antonio Marcelino da Cruz, Josemar Alexandrino Matos, Agnaldo José dos Santos agricultores informais de São José da Lapa. A partir desta publicação passam a correr os prazos recursais previstos em Lei.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**D9D5A082

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **07/10/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**CD440118

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº146/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2014**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE ARRANJOS DE FLORES EM ATENDIMENTO À ASSESSORIA DE IMPRENSA, será realizada no dia **14/10/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

***PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**6500D752

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
**EXTRATO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO N° 005/2014 DISPENSA Nº 003/2014**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV**, localizada na Rua Joaquim Batista Junior, n°165, Bairro Názia, CEP 33.200-000, Vespasiano, MG, **CNPJ nº 04.835.019/0001-09**, isento de inscrição estadual, representado por seu Presidente, o Sr. AMARILDO CRUZ.
Contratado: **MÓVEIS MIL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, estabelecida à Avenida Silviano Brandão, nº 1000, Bairro Floresta, CEP 33.015-000, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de N.º19.198.142/0001-33, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.016416.0050**.
OBJETO: Compra de mobiliário para utilização na sede do IPSV conforme processo 005/2014 e memorial descrito no anexo um do pedido para tal aquisição.
PAGAMENTO: Á vista mediante fornecimento do material.
ENTREGA: Imediata.
Valor: R$ 6.681,00.

Vespasiano, 19 de Setembro de 2014.

_____
***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA***

_____
***MÓVEIS MIL PARA ESCRITÓRIO LTDA***

**Publicado por:**
Clermon Augusto Drumond
**Código Identificador:**05959A18

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**
**LEILÃO DE MOTONIVELADORA DA AMASF**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 04/2014 de 05/09/2014**
**LEILÃO Nº 04/2014 de 08/09/2014**

*FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993***.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Ato Administrativo nº 02/14 de 02/04/2014, torna público que fará realizar, no **dia 25 de setembro de 2014 às 14:00 horas**, em sua sede, na sala de licitações, sito à Rua Governador Valadares n.º180, Centro, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO,** a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação, nos termos do que dispõe o Art 22, V, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações e Ato Administrativo nº 01/14 de 02/04/2014, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

**DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

**LOCAL: Rua Governador Valadares, 180 - Centro- Sala de Licitações.**
**1.2. DATA: 25 de setembro de 2014.**
**HORÁRIO: 14:00 horas.**

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do e-mail da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO – AMASF**:**
cisemluz@gmail.com e pelo telefone: (37) 34321-3277.

**DOS BENS:**
Os bens declarados inservíveis para o serviço público, foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Ato Administrativo nº 01/2014 de 02/04/14, selecionados em lotes abaixo descritos:

| LOTE | PATRIMÔNIO (294) | COR | ANO/MOD | NÚMERO DE SÉRIE | PLACA | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR DO BEM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | MOTONIVELADORA HUBER WARCO 140ZB MOTOR MERCEDES 352 | AMARELA | 1986/1986 | 10.799 | - | FALTAM AS LÂMINAS; PINTURA REGULAR BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM COM DEFEITO | R$ 15.000,00 |

2.1 - Os bens estão a disposição dos interessados **no pátio da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**, situado a Rua Governador Valadares nº. 180 em Luz/MG, no horário de 7:00 às 17:00 horas, para apreciação prévia.

2.2 - Os bens supra mencionados serão vendidos no estado em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.

**DA PARTICIPAÇÃO/ HABILITAÇÃO**:

**Poderão participar deste LEILÃO pessoas físicas e pessoas jurídicas:**

**3.1-** As licitantes deverão apresentar, no **dia 25 de setembro de 2014, até às 14:00 horas**, 2 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**, e no **envelope n° 2 – PROPOSTA COMERCIAL**, sendo que ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**
**LICITANTE: _____**
**Envelope n° 1 –"DOCUMENTAÇÃO"**
**Processo Licitatório n° _____/2014**
**LEILÃO n° 04/2014**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF**
**LICITANTE: _____**
**Envelope n° 2 – PROPOSTA**
**Processo Licitatório n° _____/2014**
**LEILÃO nº 04/2014**

3.2 Poderão oferecer lances, os licitantes presentes na sessão pública devidamente inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de documento de Identidade, capazes nos termos da Lei Civil, bem como pessoas jurídicas devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

**No ato da arrematação**, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos:

**PESSOA FÍSICA**
**Documento de Identidade;**
**Cartão de inscrição no CPF.**
**Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal**
**Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT**

**PESSOA JURÍCA**
**Cartão de inscrição no CNPJ;**
**Contrato Social em vigor, devidamente registrado;**
**Certidão Negativa de débito com INSS;**
**Certidão Negativa de débito com FGTS.**
**Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal**
**Certidão Negativa de Débitos Trabalhista**

Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

**DA LEGISLAÇÃO:**

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**DA PROPOSTA E DOS LANCES:**

5.1 A proposta deverá conter a especificação do(s) lote(s) a ser (em) adquirido(s) e ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante ou no anexo** I **que compõe este edital**. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

5.2 No caso de empate na proposta escrita, caberá ao leiloeiro, na hora do leilão decidir pelo sorteio entre os licitantes, para iniciar a oferta de lances.

5.3 - Os Lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão Especial de Avaliação, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 O valor do lance será **pago á vista no término da sessão de realização do leilão**, em moeda corrente do país ou por meio de cheque nominativo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF, de emissão do próprio licitante ou do procurador legalmente constituído.

6.2 Na hipótese do depósito ou pagamento ter sido feito em cheque, a liberação do bem somente será efetivada após a liquidação do mesmo.

**DA ENTREGA DOS BENS:**

7.1 - A entrega dos bens dar-se-á mediante apresentação do recibo de pagamento, do arrematante ou de seu procurador.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem.

**DO PROCESSAMENTO:**

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurará os bens vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes;

8.2 A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

**DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

9.1 Será facultado aos licitantes nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.1.1 A interposição de recursos e pedidos de reconsideração deve ser protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, devidamente fundamentados.

9.2 Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Luz, 08 de setembro de 2014.

***ADRIANO MIRANDA GOMES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***MAURÍCIO VINHAL NETO***
OAB- 35.719
Assessor Jurídico AMASF

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS – LEILÃO Nº 04/2014**

Á Comissão Permanente de Licitação
Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 04/2014 – LEILÃO Nº 04/2014.**

**1- Identificação do Proponente:**
Nome: _____, Estado Civil: ____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: ___CEP: ___
Fone(s): Residencial: _____ Celular: _____

**2-Objeto da Proposta:**

Venho por meio desta proposta formal, manifestar o interesse em participar do certame e adquirir o **Lote nº** abaixo descrito:

Lote nº _____ Patrimônio nº _____
Veiculo:_____
Valor Ofertado: _

**3-Forma de Pagamento:**

( x ) **ÚNICA PARCELA . C**heque pré-datada nominal à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF.

Valor Global da proposta: R$_____ (____)

**4-Declaração:**

Declaro conhecer as condições às quais devo satisfazer e submeto-me a todas as condições constantes do **EDITAL DE LEILÃO N° 04/2014.**
Declaro, ainda, que aceito o bem no estado de conservação em que se encontra, arcando com todas as despesas para formalizar a transferência do mesmo, se for o caso.
Declaro, ainda, estar ciente do cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

**5-Validade da Proposta:**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) d**i**as**, a partir da data limite fixada para sua apresentação.

Luz/MG, _____de __de 2014.

___
Assinatura do licitante
CPF/CNPJ __

**Publicado por:**
Adriano Miranda Gomes
**Código Identificador:**7FDB7648

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 067/2014**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual dBrasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data Infração | Hora | Endereço | Código de Infração |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ABRIGO DOS HEBREUS VEM PARA JESU | AG00100710 | HMB3926 | 29/08/2014 | 17:44:00 | Rua Goias C Espirito Santo Sn | 7366/2 |
| ADAO ALVES DE ASSIS | AG00100478 | DOR6725 | 01/09/2014 | 16:45:00 | Rua Sergipe 99 Oposto | 5541/2 |
| ADRIANA ALVES MARTINS | AG00100249 | KHO7165 | 29/08/2014 | 14:15:00 | Rua Minas Gerais 798 | 5541/2 |
| AILTON ALVES EVANGELISTA | AG00101315 | OPZ5589 | 21/08/2014 | 13:59:00 | Rua Sao Paulo 624 | 5541/2 |
| ALD AUTOMOTIVE LTDA | AG00100312 | AWQ7279 | 28/08/2014 | 09:44:00 | Avenida Antonio Olimpio Morais 477 | 5487 / 0 |
| ALMIR MENDES DE LIMA | AG00100147 | PUD9735 | 25/08/2014 | 15:16:00 | Rua Pernambuco 362 | 5541/2 |
| ANA LIVIA ALVES PREISSER | AG00100203 | OOX6913 | 22/08/2014 | 15:20:00 | Rua Goias 1193 | 5541/2 |
| ARIANE APARECIDA REIS MACHADO | AG00100247 | GUF5371 | 22/08/2014 | 13:05:00 | Avenida Amazonas 473 | 5550 / 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BANCO ITAULEASING SA | AG00100528 | HHJ9631 | 29/08/2014 | 15:50:00 | Rua Sao Sebastiao C Cambuquira Sn | 7366/2 |
| CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA | AG00100481 | HJF7844 | 01/09/2014 | 17:33:00 | Avenida 7 De Setembro C Goias Sn | 6041/2 |
| CHRISTIANE FARIA GONTIJO VILELA | AG00101296 | HJA6117 | 30/08/2014 | 11:38:00 | Avenida 1 De Junho 1139 | 5487 / 0 |
| CLARISSE GONCALVES SOUZA SILVEIR | AG00100295 | HKZ0050 | 27/08/2014 | 13:39:00 | Rua Goias Esq C Rua Rio G Do Sul Sn | 7366/2 |
| COMERCIAL JABA LTDA ME | AG00101356 | OXC2441 | 22/08/2014 | 10:56:00 | Rua Rio De Janeiro 393 | 5541/2 |
| DANILO MARCOS SILVA LOBATO | AG00101313 | HEO7466 | 21/08/2014 | 14:27:00 | Rua Sao Paulo 655 Oposto | 5541/2 |
| DINAILDE REZENDE FERREIRA | AG00102705 | HLD5355 | 01/09/2014 | 11:51:00 | Avenida 7 De Setembro C Rio De Janeiro Sn | 6041/2 |
| DOMINGOS SAVIO CAMPOS RESENDE | AG00098523 | HJU3108 | 20/08/2014 | 14:10:00 | Avenida Sete De Setembro 1047 | 5541/2 |
| EDNA FARIA | AG00101359 | OMD4932 | 25/08/2014 | 14:38:00 | Rua Rio De Janeiro 621 Oposto | 5541/2 |
| EDVANIA AP COELHO FERNANDES | AG00101360 | GZO3234 | 25/08/2014 | 14:50:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 5541/1 |
| EGNO BERNARDES SILVA | AG00102483 | OQF7639 | 01/09/2014 | 15:55:00 | Rua Goias 1383 | 5541/2 |
| ELIANE MARIA DE GOIS MORATO | AG00100731 | KJW9216 | 29/08/2014 | 09:15:00 | Rua Cel Joao Notini 303 | 5541/2 |
| ELIAS ROBSON DE MORAIS | AG00103427 | KBY1603 | 22/08/2014 | 10:43:00 | Rua Rio De Janeiro 426 | 5541/2 |
| FABRICIA NATALIA SALES | AG00101397 | HIP7067 | 22/08/2014 | 10:32:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| FRANCCINO COMERCIO LTDA | AG00103722 | GXA2205 | 27/08/2014 | 14:50:00 | Rua Goias 72 | 5550 / 0 |
| GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS | AG00100627 | JGY1135 | 21/08/2014 | 11:04:00 | Rua Minas Gerais 679 | 5541/6 |
| GIRLENE APARECIDA CANDIDO | AG00102477 | OXA7026 | 29/08/2014 | 15:03:00 | Rua Rio De Janeiro 530 | 5541/2 |
| GRACIELA RESENDE SILVA | AG00100128 | HCJ7383 | 21/08/2014 | 10:59:00 | Rua Minas Gerais 723 | 5541/2 |
| IGNEZ MANETE | AG00102479 | ODQ0279 | 29/08/2014 | 14:29:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 7366/2 |
| ITAIR ALVES PERILO | AG00100250 | OPG8111 | 29/08/2014 | 14:20:00 | Rua Minas Gerais 772 | 5541/2 |
| ITAMARA CONCEICAO DA S RODRIGUES | AB05313330 | HFR7240 | 26/08/2014 | 22:35:00 | Rua Castro Alves 30 | 5738 / 0 |
| IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA | AG00103724 | EML1589 | 27/08/2014 | 15:10:00 | Avenida 7 Setembro 541 | 5550 / 0 |
| JACINTA APARECIDA SOARES | AG00103105 | OWK6109 | 26/08/2014 | 11:40:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494 | 5541/2 |
| JACINTO PINTO ROSA | AG00100572 | NXZ5910 | 28/08/2014 | 14:43:00 | Avenida Ant O De Morais 615 | 7366/2 |
| JEANETE APARECIDA SANTANA | AG00102701 | JRT2452 | 30/08/2014 | 10:00:00 | Rua Minas Gerais 565 | 5541/2 |
| JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA | AG00100221 | FZJ9090 | 30/08/2014 | 09:51:00 | Av Sete De Setembro 818 | 5541/2 |
| JOAO BATISTA LIMA DA COSTA | AG00101353 | HNE1751 | 22/08/2014 | 10:32:00 | Rua Rio De Janeiro 451 | 5541/2 |
| JOAO BATISTA LIMA DA COSTA | AG00101348 | HNE1751 | 21/08/2014 | 15:05:00 | Praca Benedito Valadares 16 | 5541/2 |
| JOSE ANTONIO CAVANELLAS NETO | AG00100667 | HCY6718 | 30/08/2014 | 09:38:00 | Praca Mercado Sn | 5541/2 |
| JULIANO PEREIRA PROCOPIO | AG00100215 | HJK1541 | 28/08/2014 | 10:26:00 | Rua Rio De Janeiro Oposto 555 | 5541/2 |
| JUNIANE DE VASCONCELOS R MANSUR | AG00101316 | OLX1402 | 21/08/2014 | 14:35:00 | Rua Sao Paulo 664 | 5541/2 |
| LIBENCIO JOSE PINHEIRO | AG00101290 | OXK5817 | 30/08/2014 | 10:50:00 | Avenida 7 De Setembro 101 | 5568 / 0 |
| LUCIANO MOURA MARTINS | AG00092721 | FGH5836 | 22/08/2014 | 10:20:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 290 | 5487 / 0 |
| LUCIO NICOLAU DO CARMO LIMA | AG00100143 | HLP8454 | 21/08/2014 | 11:18:00 | Rua Minas Gerais 508 | 5541/2 |
| MAR-BEL EMPREEND E PARTICIP.LTDA | AG00100707 | HGF9370 | 29/08/2014 | 15:24:00 | Rua Rio De Janeiro 621 | 7366/2 |
| MARCONI LACERDA | AG00101250 | GOZ9547 | 21/08/2014 | 10:54:00 | Rua Minas Gerais 813 | 5541/2 |
| MARCOS ANTONIO FERREIRA | AG00100714 | GLG8792 | 29/08/2014 | 18:13:00 | Rua Goias C Mato Grosso Sn | 6050/1 |
| MARIA DE LOURDES CUNHA COSTA | AG00092723 | OPN4655 | 22/08/2014 | 10:55:00 | Avenida Jk 1090 | 5550 / 0 |
| MARIA MONICA FIEL LUGON | AG00100242 | GYX8537 | 22/08/2014 | 09:40:00 | Avenida Sete De Setembro 1288 | 5541/2 |
| MARIZETE CAMPOS FILDRA | AG00101314 | HOE5539 | 21/08/2014 | 14:28:00 | Rua Sao Paulo 655 Oposto | 5541/2 |
| MIRIAN CANDIDA DE SOUZA | AG00102497 | OMD0383 | 01/09/2014 | 15:59:00 | Rua Goias C Av Parana Sn | 6050/1 |
| NOLVINA DUARTE DA SILVA | AG00101346 | GYL4676 | 21/08/2014 | 14:38:00 | Rua Sao Paulo 655 | 5541/2 |
| PARANAIBA TRANSPORTES LTDA EPP | AG00102478 | HNT9414 | 29/08/2014 | 14:28:00 | Rio De Janeiro 434 | 7366/2 |
| RAPHAEL ROCHA SANTOS | AG00100670 | OXE8824 | 30/08/2014 | 11:05:00 | Rua Paraiba 121 | 5541/2 |
| RENATO ALVES COSTA | AG00100298 | HGR0324 | 30/08/2014 | 10:18:00 | Rua Goias 361 | 5541/2 |
| RODRIGO B LOPES DOS REIS | AG00100479 | HMI8264 | 01/09/2014 | 16:48:00 | Rua Sergipe 89 Oposto | 5541/2 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES | AG00100216 | OPD0430 | 28/08/2014 | 10:25:00 | Rua Rio De Janeiro Oposto 555 | 5541/2 |
| SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA | AB05323008 | GVE9552 | 04/09/2014 | 16:45:00 | Rua Mato Grosso 369 | 5487 / 0 |
| SILVANIA APARECIDA LAREDO PINHEI | AG00100351 | GQL8973 | 28/08/2014 | 14:04:00 | Avenida Jk 1875 | 7366/2 |
| SILVERIO JESUS CAMARGOS | AG00100202 | DUB7857 | 21/08/2014 | 14:09:00 | Rua Cel Joao Notini 151 Oposto | 5541/4 |
| VICTOR RIBEIRO JACINTO | AG00100353 | BKK2108 | 28/08/2014 | 15:00:00 | Avenida Getulio Vargas Oposto N 21 | 5568 / 0 |
| VIVIANE DOS SANTOS VAZ GONCALVES | AG00100656 | HNY4983 | 29/08/2014 | 09:22:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 |
| WELLINGTON MATOZO DA FONSECA | AG00100701 | HMY1426 | 29/08/2014 | 14:26:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 5550 / 0 |

Divinopolis 22 de Setembro de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ADA8C6D5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 067/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cod.Infração/Desdobra | Valor c/des | Valor s/des |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS | AG00093646 | HBX9272 | 03/07/2014 | 14:35:00 | Rua Goias 237 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| ALDIRA MARIA TAVARES | AG00092169 | HDD5175 | 03/07/2014 | 15:28:00 | Rua Espirito Santo 501 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ALEXANDRE LACERDA RAPOSO | AG00092241 | JHT0526 | 10/07/2014 | 14:40:00 | Avenida Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| AMERICO BATISTA DE AGUIAR | AB05185982 | GWP8065 | 15/07/2014 | 20:50:00 | Avenida Jk 1000 | 6041/2 | 102,15 | 127,69 |
| ANA MARIA F SOARES DA ROCHA | AB05320666 | HNE8670 | 03/07/2014 | 11:49:00 | Rua Rio Grande Do Sul 882 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ANTONIO CESAR L. DOS SANTOS | AG00092210 | HLQ3606 | 04/07/2014 | 09:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 546 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ANTONIO CESAR L. DOS SANTOS | AG00092211 | HLQ3606 | 04/07/2014 | 09:02:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 546 | 5835 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| AUTO SOCORRO PARATI LTDA | AG00092198 | NWE4286 | 04/07/2014 | 10:04:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 940 | 5452/2 | 102,15 | 127,69 |
| AVIVAR ALIMENTOS LTDA | AG00090870 | OPV9681 | 03/07/2014 | 09:38:00 | Rua Goias 1045 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| BH COLCHOES E ESPUMAS LTDA | AG00092197 | HDJ9392 | 04/07/2014 | 10:54:00 | Rua Goias 1235 | 5401 / 0 | 102,15 | 127,69 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CELIO NOGUEIRA ALVES | AG00093645 | OQP9403 | 03/07/2014 | 14:30:00 | Rua Goias 219 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CLAUBERTE NASCIMENTO SILVA | AG00093350 | HIU0492 | 01/07/2014 | 10:10:00 | Rua Orion Com Rua Mercurio Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CLERISTON LOPES ARAUJO | AG00093850 | GNM6435 | 29/07/2014 | 10:15:00 | Rua Pernambuco 60 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CONCEICAO APARECIDA DA SILVA | AB05316747 | HAK3934 | 04/07/2014 | 10:56:00 | Rua Rio De Janeiro 434 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CRISTIANNE MARIA SOUZA XAVIER | AG00090866 | HHM5816 | 02/07/2014 | 09:44:00 | Avenida 1 De Junho 342 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| EDER FERREIRA BORGES | AG00092539 | ENO0917 | 04/07/2014 | 16:32:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| EDNA AMELIA BATISTA | AG00092213 | GYA4031 | 04/07/2014 | 09:51:00 | Rua Goias Com Avenida Parana Sn | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| EFIGENIA MARIA DE MENDONçA | AG00092013 | ANE8951 | 03/07/2014 | 11:02:00 | Avenida Getulio Vargas 841 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| EURIPEDES DONIZETE PEDRO | AG00092577 | HIF9226 | 01/07/2014 | 18:13:00 | Rua Piaui 458 | 7030/2 | 153,23 | 191,54 |
| EUROFARMA LABORATORIOS S A | AG00092173 | EUK0109 | 03/07/2014 | 17:45:00 | Rua Rio De Janeiro 889 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| GEOFOCO COMERCIO LTDA | AG00094446 | JRX5631 | 05/07/2014 | 11:01:00 | Rua Rio Grande Do Sul 555 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| GERALDO FRANCISCO DUARTE | AG00092529 | GST1924 | 04/07/2014 | 15:22:00 | Rua Goias 634 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| HAIFA DANIELA MACHADO DA SILVA | AG00094445 | OLR3556 | 05/07/2014 | 10:58:00 | Rua Rio Grande Do Sul 555 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JESSICA LINO DAS CHAGAS SILVA | AG00092035 | HKJ1077 | 03/07/2014 | 14:04:00 | Rua Vereador Jose Caetano Sobrinho 961 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO BATISTA LIMA DA COSTA | AG00091020 | HNE1751 | 03/07/2014 | 10:27:00 | Rua Rio De Janeiro 426 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO | AG00090895 | HFG5408 | 05/07/2014 | 10:25:00 | Avenida Jk 61 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE RAMOS NETO | AG00092574 | DLA0090 | 02/07/2014 | 11:05:00 | Avenida 1 De Junho 200 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE TEIXEIRA DA SILVA | AG00092538 | GUM9474 | 04/07/2014 | 16:31:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| JULIO CESAR DE SOUZA ARCANJO | AG00092172 | HBC0658 | 03/07/2014 | 17:26:00 | Rua Sao Paulo 835 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A. | AG00092537 | OMG7720 | 04/07/2014 | 16:28:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 5185/2 | 102,15 | 127,69 |
| LUIZ FERNANDO MARQUES PINTO | AG00092162 | EQQ2642 | 02/07/2014 | 17:21:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| M & M RENT A CAR LTDA | E100007120 | HDX0538 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA | AG00092540 | FGY3627 | 04/07/2014 | 16:37:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MANOEL BATISTA ANGELO | AB05311996 | GPB3711 | 13/07/2014 | 21:20:00 | Rua Tinhare 150 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MAR-BEL EMPREEND E PARTICIP.LTDA | AG00092158 | HGF9370 | 02/07/2014 | 17:02:00 | Avenida 1 De Junho 210 | 5541/6 | 42,56 | 53,2 |
| MARCELO AMORIM | AG00094447 | OPD1484 | 05/07/2014 | 11:00:00 | Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn | 6041/2 | 102,15 | 127,69 |
| MARIA CONCEICAO TEIXEIRA RESENDE | AG00092012 | HDF3796 | 03/07/2014 | 10:40:00 | Avenida Getulio Vargas 736 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA ELIZA DA CONCEICAO FARIA | AG00092159 | HNP9648 | 02/07/2014 | 14:23:00 | Rua Goias Com Rua Santa Catarina Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA LUCIA RABELO | AG00095805 | GQM2203 | 23/07/2014 | 12:51:00 | Rua Oeste De Minas Com Rua Paraiba Sn | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARLUCIO DE SOUZA | AG00092226 | HIH0116 | 04/07/2014 | 08:25:00 | Avenida 1 De Junho 951 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MICHELLY APARECIDA MOREIRA SOARES | AB05320670 | KEL2756 | 04/07/2014 | 12:43:00 | Rua Goias 1384 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MTEQ - MAQUINAS TRATORES E EQUIPAMENTOS | AG00092009 | OVE3620 | 01/07/2014 | 10:10:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| PERFIL ENGENHARIA S/A | AG00092526 | HHJ3861 | 03/07/2014 | 17:51:00 | Rua Rio De Janeiro Com Rua Mato Grosso Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| POLIANA APARECIDA MIRANDA | AG00092174 | OPH9966 | 03/07/2014 | 17:46:00 | Rua Rio De Janeiro 889 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA | E100007131 | HLF2717 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEB | AG00092167 | OQC4795 | 03/07/2014 | 15:09:00 | Avenida 1 De Junho 534 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| RADIO COLONIAL FM LTDA. | E100007111 | GOY9344 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| RANIERE SILVA SANTOS | AB05320849 | KDO4585 | 02/07/2014 | 12:55:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| REGIANE PEREIRA LOPES | AG00092163 | HDB4090 | 02/07/2014 | 17:27:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| REINALDO BATISTA SIQUEIRA | AG00092186 | OXB5522 | 03/07/2014 | 11:44:00 | Rua Goias 2307 Oposto | 5509 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RICARDO LUIZ DINIZ GOMES | AG00092185 | HCA7423 | 03/07/2014 | 11:40:00 | Rua Goias 1694 | 5401 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ROGERIO ALVES DE SOUZA | AG00090867 | GTM5342 | 02/07/2014 | 10:52:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SILVANIA MARIA TEOFILO DA SILVA | AB05320741 | HLA6018 | 04/07/2014 | 10:15:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SUPER DIST.DE COSMETICOS LTDA | AG00093116 | HKF4811 | 02/07/2014 | 15:24:00 | Avenida 1 De Junho 200 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| T & A POLPAS LTDA ME | E100007127 | HHK8042 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| T & A POLPAS LTDA ME | E100007128 | HHK8042 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| TEHARLES WUELITON SANTOS | AG00092170 | HJO1271 | 03/07/2014 | 15:54:00 | Avenida 1 De Junho 153 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| THV TRANSPORTES LTDA | AG00092582 | EZH4920 | 03/07/2014 | 16:00:00 | Avenida 1 De Junho 148 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| VANTUIR PEREIRA DO CARMO | AG00093349 | DNK9990 | 02/07/2014 | 09:31:00 | Rua Coronel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| WANDER SILVA | AB05316748 | GOH9540 | 04/07/2014 | 11:20:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ZETTAPACK INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA E | AG00092218 | MKZ6002 | 04/07/2014 | 12:53:00 | Rua Para 355 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |

Divinopolis 22 de Setembro de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8881EB47

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°066/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ALINE APARECIDA DOS SANTOS | AG00100753 | HMQ3993 | 29/08/2014 | 14:55:00 | Avenida 1 De Junho 855 | 7366/2 |
| ALMIR RODOLFO DA SILVA | AG00100191 | HGZ2910 | 01/09/2014 | 15:40:00 | Rua Sao Paulo 134 | 5541/5 |
| ALVIMAR GERALDO SOARES | AG00100632 | KDP6593 | 25/08/2014 | 15:29:00 | Rua Pernambuco 581 | 5541/2 |
| ANA LAURA RIOS | AG00101358 | GWH0846 | 25/08/2014 | 14:35:00 | Rua Rio De Janeiro 621 Oposto | 5541/2 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANDRE MALTA PEREIRA | AG00100190 | HAM3799 | 28/08/2014 | 10:38:00 | Rua Goias 1409 | 7366/2 |
| ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVE | AG00100756 | PUF1414 | 29/08/2014 | 18:10:00 | Rua Minas Gerais 555 | 5401 / 0 |
| CASSIO GIOVANE LIMA DESSIMONI | AG00100645 | OQK4927 | 01/09/2014 | 10:31:00 | Rua Pernambuco 214 | 5541/2 |
| CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS | AG00100633 | OPR3470 | 25/08/2014 | 15:31:00 | Rua Pernambuco 613 | 5541/2 |
| CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA | AG00100649 | LPY5981 | 01/09/2014 | 10:44:00 | Avenida Do Contorno 1061 | 5541/2 |
| CHARLES ADOLFO DIAS | AG00100146 | HGZ2405 | 25/08/2014 | 15:14:00 | Rua Pernambuco 329 | 5541/2 |
| CMB ASSESSORIA CONTABIL S/S | AG00100640 | PUJ6252 | 25/08/2014 | 17:41:00 | Avenida 7 De Setembro 375 | 7366/2 |
| DALISIO DE SEQUEIRA COSTA JUNIOR | AG00100638 | OWT5088 | 25/08/2014 | 15:41:00 | Rua Pernambuco 555 | 5550 / 0 |
| DISTRIBUIDORA DE MANG.BRASIL LTDA | AG00101362 | HBJ2805 | 25/08/2014 | 16:32:00 | Rua Rio De Janeiro Com Avenida 21 Abril Sn | 7366/2 |
| DUAS FAZ IND COM PR ALIMENTICIOS | AG00100752 | HJA6725 | 29/08/2014 | 16:28:00 | Avenida Divino Espirito Santo 722 | 7366/2 |
| EDER RIBEIRO | AG00100648 | GTK6138 | 01/09/2014 | 10:42:00 | Avenida 1 De Junho 48 | 5541/2 |
| EDIVALDO JOSE DA SILVA | AG00100195 | HFB6655 | 01/09/2014 | 17:05:00 | Rua Sergipe 99 | 7366/2 |
| ELEN SORAIA DE MENEZES CABRAL | AG00102758 | HMQ5453 | 01/09/2014 | 09:35:00 | Avenida 1 Junho 971 | 5550 / 0 |
| FERNANDA RIBEIRO CHAVES | AG00101361 | GVO2468 | 25/08/2014 | 16:23:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 |
| GERALDO DA COSTA PEREIRA | AG00100150 | GVI9281 | 25/08/2014 | 15:22:00 | Rua Pernambuco 498 | 5541/2 |
| GERALDO OTAVIANO SOUTO | AG00102728 | HNP1809 | 01/09/2014 | 12:24:00 | Rua Pernambuco 1221 Oposto | 5541/4 |
| GILSON JOSE DA SILVA | AG00100220 | HHJ3369 | 30/08/2014 | 09:50:00 | Av Sete Setembro 818 | 5541/2 |
| HELENA MOURA LIMA | AG00100647 | HMQ3058 | 01/09/2014 | 10:38:00 | Rua Pernambuco 171 | 5541/2 |
| ISAC MARTINS DA SILVA | AG00102730 | GLF3086 | 02/09/2014 | 09:39:00 | Avenida Getulio Vargas 393 | 5541/2 |
| JAIR CAMPOS DO ROSARIO JUNIOR | AG00100192 | ALD7679 | 30/08/2014 | 13:05:00 | Praca Dom Cristiano 56 | 5487 / 0 |
| JANE NATALIA RIOS GONCALVES | AG00100635 | GTB6962 | 23/08/2014 | 10:32:00 | Rua Rio Grande Sul Esquina Pernambuco Sn | 7366/2 |
| JOAO GOMES NETO | AG00100188 | GWS4004 | 28/08/2014 | 08:09:00 | Rua Pernambuco 06 | 7366/2 |
| JOAO LUIS LEAO DE BRITO | AG00100194 | OWZ7096 | 01/09/2014 | 16:38:00 | Rua Sergipe 99 | 7366/2 |
| JULIANA A. OLIV. SOUSA GONCALVES | AG00100187 | OMD7830 | 28/08/2014 | 09:35:00 | Rua Sao Paulo 75 | 5541/2 |
| LEANDRO VIEIRA B. DE OLIVEIRA | AG00100300 | GTW1232 | 30/08/2014 | 10:19:00 | Rua Goias 347 | 5541/2 |
| LIDIA MARIA BORGES CARVALHO | AG00102729 | OMH2869 | 01/09/2014 | 12:34:00 | Avenida Amazonas 473 | 5550 / 0 |
| LUANA DOS REIS PEREIRA | AG00102761 | HIE2634 | 01/09/2014 | 12:20:00 | Rua Pernambuco 1221 Oposto | 5541/4 |
| LUCIENE ANTONIA DE MELO SANTOS | AG00100197 | GMU9699 | 01/09/2014 | 17:40:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 421 | 7366/2 |
| LUIZ CARLOS FERREIRA | AG00100637 | GOO3249 | 25/08/2014 | 15:38:00 | Rua Pernambuco 658 | 5541/2 |
| MARCILENE DA SILVA FERREIRA | AG00102759 | OPN3713 | 01/09/2014 | 12:13:00 | Rua Pernambuco 1221 Oposto | 5541/4 |
| MARCIO ALEX GONCALVES ROMAO | AG00101352 | DIS4274 | 22/08/2014 | 10:28:00 | Rua Rio De Janeiro 451 | 5541/2 |
| MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA | AG00100185 | MNS3977 | 28/08/2014 | 09:17:00 | Rua Sao Paulo Ao Lado Do N 129 | 5541/2 |
| MARCOS BARBOSA | AG00100196 | PUB6704 | 01/09/2014 | 17:20:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 421 | 7366/2 |
| MARIA CELESTE RIBEIRO DE MATOS | AG00100193 | LNG3837 | 01/09/2014 | 13:56:00 | Rua Goias 101 | 7366/2 |
| MARIA GERALDA DA COSTA | AG00100186 | MRD2833 | 28/08/2014 | 09:21:00 | Rua Sao Paulo Ao Lado Do 129 | 5541/2 |
| MARLON MUNIZ MELO | AG00100646 | EKK5859 | 01/09/2014 | 10:32:00 | Rua Pernambuco 188 | 5541/2 |
| MAURA ROSA DA SILVA LIMA | AG00101357 | HLW6574 | 23/08/2014 | 14:45:00 | Avenida Parana Sn | 7030/1 |
| MAYCON PEREIRA DE MATOS | AG00102760 | HAU8903 | 01/09/2014 | 12:20:00 | Rua Pernambuco 1221 Oposto | 5541/4 |
| MOURAO E CIA LTDA | AG00101355 | HHH6782 | 22/08/2014 | 10:50:00 | Rua Rio De Janeiro 405 | 5541/2 |
| NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA | AG00100148 | HMW8968 | 25/08/2014 | 15:17:00 | Rua Pernambuco 400 | 5541/2 |
| NEIDE APARECIDA MADEIRA | AG00100639 | NYD8754 | 25/08/2014 | 15:54:00 | Rua Pernambuco 447 | 5541/2 |
| PATRICK VILELA FERREIRA | AG00102703 | OMD2531 | 01/09/2014 | 10:25:00 | Rua Sao Paulo 487 | 5541/2 |
| PAULO HENRIQUE COSTA E SILVA | AG00102482 | MON9141 | 01/09/2014 | 15:37:00 | Rua Goias 1358 | 5541/2 |
| REJANI GILDIN | AG00100755 | OWW1973 | 29/08/2014 | 17:25:00 | Rua Goias 304 | 5568 / 0 |
| REMILSON DE OLIVEIRA CALDEIRA | AG00100759 | HMY5710 | 29/08/2014 | 15:53:00 | Rua Estanho Sn | 7366/2 |
| RICARDO AUGUSTO DE FARIA | AG00102704 | HBH4435 | 01/09/2014 | 09:45:00 | Avenida Antonio O De Morais 687 | 7366/2 |
| RODRIGO ARAUJO NOGUEIRA | AG00100636 | HMU0030 | 25/08/2014 | 15:26:00 | Rua Pernambuco 703 | 5541/2 |
| RONE HENRIQUE DE AQUINO | AG00102481 | GYR2284 | 30/08/2014 | 10:20:00 | Rua Goias 331 | 5541/2 |
| ROSIMARIE SILVA LEMOS | AG00102762 | HKQ0567 | 01/09/2014 | 12:37:00 | Rua Espirito Santo 675 | 5460 / 0 |
| SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA | AG00100297 | HME1312 | 30/08/2014 | 09:57:00 | Rua Goias 543 | 5541/2 |
| SELMO DAVID PEREIRA | AG00101363 | GQM1418 | 25/08/2014 | 16:40:00 | Rua Pernambuco 1245 | 5550 / 0 |
| SILVANIA APARECIDA DE S.SILVEIRA | AG00100482 | HOB4039 | 01/09/2014 | 17:39:00 | Rua Rio Grande Do Sul C Goias Sn | 5185/1 |
| THIAGO SALDANHA VIEIRA | AG00102496 | HBA4781 | 01/09/2014 | 14:32:00 | Rua Pernambuco 1229 | 7366/2 |
| TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD | AG00100198 | OPK3781 | 01/09/2014 | 17:57:00 | R Pernambuco C Av Rio Grande Do Sul Sn | 5630 / 0 |
| VICENTE LIBERIO MARTINS | AG00101351 | GLG0565 | 22/08/2014 | 10:04:00 | Rua Goias 77 | 5550 / 0 |

Divinopolis 22 de Setembro de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CCD3E23D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 066/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

| Nome | Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da infração | Infração | Valor c/des | Valor s/des |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ADILSON ANTONIO DE MELO | AG00095730 | OQB8461 | 22/07/2014 | 16:10:00 | Rua Goias 1502 Oposto | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| AILTON JOSE MARQUES JUNIOR | AB05320791 | MRE0244 | 02/07/2014 | 16:24:00 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 318 | 5380 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ALAN ELIAS DA SILVA | AG00099063 | GNU4468 | 25/07/2014 | 10:00:00 | Avenida Sete De Setembro 1017 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ALEXANDRE MOL BESSA | AB05320847 | OWI6786 | 02/07/2014 | 12:50:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ALINE APARECIDA PEREIRA | AB05310481 | HDX6261 | 08/07/2014 | 18:18:00 | Avenida Jk Com Rua Centralina Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| AMANDA ANA BOTELHO | AG00093643 | GTB4648 | 01/07/2014 | 17:15:00 | Rua Minas Gerais 220 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ANDRE CARVALHO CAMARA | AG00092189 | GQY8384 | 04/07/2014 | 10:43:00 | Avenida Getulio Vargas 39 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| ANDRE DE QUEIROZ REZENDE | AG00092204 | HWY6986 | 03/07/2014 | 09:29:00 | Rua Espirito Santo 346 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ANDREIA LUCIA STACANELLI CALIXTO | AG00092569 | HMQ5190 | 01/07/2014 | 10:45:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANGELA MARIA ALVES | AB05311936 | HGY9404 | 29/06/2014 | 12:00:00 | Comunidade Rural Buritis Sn | 7030/1 | 153,23 | 191,54 |
| ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO | AG00092195 | OXB1935 | 04/07/2014 | 10:59:00 | Rua Goias 1386 | 5835 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRINHO | AG00092194 | OXB1935 | 04/07/2014 | 10:56:00 | Rua Goias 1386 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA | AB05320664 | GYM6920 | 02/07/2014 | 11:00:00 | Rua Bahia 538 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO | E100007118 | HCQ6820 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| ARY HEMETERIO | AG00092165 | HMQ4202 | 02/07/2014 | 18:26:00 | Rua Goias 1339 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ATACADAO DO CIMENTO DIST LTDA | E100007119 | HDI7868 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| AUTO BOX LOC DE VEIC LTDA | AG00093490 | GRY6908 | 03/07/2014 | 09:59:00 | Rua Rio De Janeiro 405 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BANCO ITAUCARD SA | AG00092209 | HMQ3666 | 04/07/2014 | 08:54:00 | Rua Rio Grande Do Sul 363 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| BANCO VOLKSWAGEN S A | AG00092206 | HGZ4546 | 04/07/2014 | 10:45:00 | Avenida Getulio Vargas 76 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| BRASUL LTDA | E100007138 | KCU4723 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| BRASUL LTDA | AG00090871 | JOZ8673 | 03/07/2014 | 09:43:00 | Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| CAMILLA RIOS DE MELLO SANTOS | AG00092175 | HOH7171 | 03/07/2014 | 17:47:00 | Rua Rio De Janeiro 889 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CARLOS ANTONIO PEREIRA | AG00090869 | HMK1600 | 02/07/2014 | 12:29:00 | Rua Rio Grande Do Sul 882 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CARLUCIO GUSTAVO RIBEIRO | AG00092193 | GRE4949 | 04/07/2014 | 11:45:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5835 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CARLUCIO GUSTAVO RIBEIRO | AG00092192 | GRE4949 | 04/07/2014 | 11:43:00 | Rua Pernambuco 1241 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| CENTRO DE F DE COND DIVITRAN LTD | AB05320668 | HCU3715 | 04/07/2014 | 11:08:00 | Avenida Sete De Setembro 634 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| CHARLES HENRIQUE BRAGA DO COUTO | AG00092534 | HBP3425 | 04/07/2014 | 15:56:00 | Rua Joao Morato De Faria 132 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| CHRISTIAN CORREA MIRANDA | AG00092219 | HFH0065 | 04/07/2014 | 12:55:00 | Rua Para 355 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| CIA FIACAO E TECELAGEM DIVINOPOL | AG00099302 | HGZ3107 | 17/07/2014 | 10:24:00 | Rua Goias 77 | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| CIA FIACAO E TECELAGEM DIVINOPOL | AG00099303 | HGZ3107 | 17/07/2014 | 10:27:00 | Rua Goias 77 | 5835 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL | AG00092583 | HEL9599 | 03/07/2014 | 18:28:00 | Rua Goias 491 | 5541/3 | 42,56 | 53,2 |
| COMERCIAL VICTOR FRUTAS - EIRELI | AG00092217 | GSW8192 | 04/07/2014 | 12:43:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL | AG00092227 | OLQ3115 | 04/07/2014 | 08:40:00 | Avenida 1 De Junho 410 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| CONSTANTINO BARBOSA | AG00099417 | GNV7866 | 14/07/2014 | 16:43:00 | Rua Cel Joao Notini 432 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| CRIARE DECORACOES E INT LTDA | AG00092033 | HNX8658 | 02/07/2014 | 16:00:00 | Rua Goias 394 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| CRISTIANO EDUARDO DE CASTRO BORB | AB05323506 | HNP1323 | 15/07/2014 | 22:00:00 | Rua Sao Paulo 2671 | 7048/1 | 153,23 | 191,54 |
| CYBELE SILVA MACHADO COSTA | AG00092190 | OWM7502 | 04/07/2014 | 10:45:00 | Avenida Getulio Vargas 59 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| DARI DELGADO | AG00092276 | HGZ2706 | 04/07/2014 | 11:53:00 | Rua Minas Gerais 1145 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| DENES ANTONIO DE ALMEIDA | AB05320669 | HMK9411 | 04/07/2014 | 10:39:00 | Rua Minas Gerais 1220 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA | AG00093871 | OLW1244 | 15/07/2014 | 14:24:00 | Avenida 21 De Abril 1020 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| EDER CARLOS FELICIO | AG00092528 | GWS2233 | 04/07/2014 | 14:46:00 | Rua Getulio Vargas 120 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| EDNA MAXIMO DALDEGAN | AB05311114 | HMQ4152 | 09/07/2014 | 18:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 910 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| EDSON SIMOES DE BRITO | AB05320851 | OPJ2503 | 02/07/2014 | 13:02:00 | Rua Cel Joao Notini 366 Oposto | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ELISA CATARI DE OLIVEIRA | AG00092278 | GUV2318 | 04/07/2014 | 11:08:00 | Rua Goias 466 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| ERLON DE SOUSA | AG00091957 | GZJ7215 | 01/07/2014 | 10:10:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| FERNANDA RODRIGUES DELFINO | AG00092544 | GLF2440 | 04/07/2014 | 19:25:00 | Rua Goias Com Avenida Amazonas Sn | 5185/2 | 102,15 | 127,69 |
| FERNANDO LEITE ALVIM | AG00090868 | HAM3816 | 02/07/2014 | 12:27:00 | Rua Rio Grande Do Sul 882 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| FITCLASS MINAS A ESPORTIVOS LTDA | E100007141 | OLX3280 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| FLAVIA MARA RIBEIRO | AG00091021 | GVR0729 | 03/07/2014 | 10:38:00 | Rua Rio De Janeiro 370 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| FORNECEDORA GON$ALVES LTDA | E100007114 | GVY8288 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| FORTIL LTDA | E100007116 | HAM2366 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 127,68 | 159,6 |
| GABRIEL HENRIQUE CARDOSO SILVA | AG00093095 | OLU2636 | 01/07/2014 | 14:27:00 | Rua Divinopolis Sn | 5525 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GERAIS IMOB.LOCACAO E VENDA LTDA | E100007133 | HMD2255 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GERALDO LEMOS DOMINGOS | AG00092164 | HMZ8310 | 02/07/2014 | 18:21:00 | Rua Goias Com Amazonas Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| GILSON SOARES | AB05316751 | OPC4497 | 05/07/2014 | 10:31:00 | Avenida Jk 31 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD | E100007112 | GOZ6508 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| GUILHERME VICTOR RIOS REIS | AG00092036 | HDX6456 | 03/07/2014 | 16:35:00 | Pernambuco Com Antonio Olimpio Morais Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| HERON CARVALHO FARIA | AG00093644 | HKB2128 | 02/07/2014 | 18:16:00 | Avenida 1 De Junho 302 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| IBRAIM FONSECA SOARES | AG00092196 | GQL1612 | 04/07/2014 | 10:56:00 | Rua Goias 1232 | 5401 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| IDEVALO VALERIO | AG00092576 | OQS1061 | 02/07/2014 | 14:22:00 | Rua Goias 1480 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ILVA DAS GRACAS FERREIRA RIBEIRO | AG00092187 | HAM2435 | 03/07/2014 | 12:20:00 | Avenida 1 De Junho 285 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| IRIS ADELIA GUIMARAES PERA | AG00092478 | HAM4807 | 23/07/2014 | 15:17:00 | Rua Cel Joao Notini 150 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| ISABELY FERREIRA MARTINS | AG00092531 | GTG9616 | 04/07/2014 | 15:39:00 | Rua Pernambuco 362 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA | AG00092533 | OPC4643 | 04/07/2014 | 15:51:00 | Rua Pernambuco 362 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| JOAO BATISTA PEREIRA | AG00093096 | GRY0034 | 01/07/2014 | 14:48:00 | Rua Do Vestuario 200 Oposto | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE FRANCISCO RODRIGUES | AG00096288 | HAE1888 | 07/08/2014 | 15:00:00 | Avenida 21 De Abril 642 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JOSE NICODEMOS FERNANDES | AB05316749 | KLV3464 | 04/07/2014 | 11:22:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| JOSE ROBERTO AMARO | AB05316753 | GWS0687 | 03/07/2014 | 15:00:00 | Rua Espirito Santo 525 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| JOSELITO GONCALVES | AB05320852 | HJJ4510 | 02/07/2014 | 12:47:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| JUAREZ SALDANHA PEREIRA | AG00091019 | HMQ5569 | 03/07/2014 | 10:08:00 | Rua Rio De Janeiro 470 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| LEONARDO REZENDE FERNANDES | AG00090874 | HIU1469 | 04/07/2014 | 10:42:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 602 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| LIVIA GIOVANARDI MASCARENHAS | AG00092171 | GWS3405 | 03/07/2014 | 16:35:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 338 | 5541/5 | 42,56 | 53,2 |
| LUCAS FONTES OTONI | AG00092579 | GQY5949 | 02/07/2014 | 15:17:00 | Rua Goias 653 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| LUIZ CARLOS BUENO DE PAIVA | AG00095604 | HBC2987 | 16/07/2014 | 15:38:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 1076 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO | AG00092578 | HJA6064 | 02/07/2014 | 16:54:00 | Rua Cel Joao Notini 331 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCELO BELONIL CORDEIRO | AG00092567 | HIE2616 | 01/07/2014 | 09:50:00 | Rua Fernao Dias 681 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCELO SEVERINO FERREIRA | AB05320740 | HCW1433 | 02/07/2014 | 09:01:00 | Rua Itapecerica 182 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARCIO EUSTAQUIO ALVES | AG00092536 | GOW4830 | 04/07/2014 | 16:26:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCO AURELIO DE OLIVEIRA | AG00092010 | HML4237 | 01/07/2014 | 11:00:00 | Rua Cel Joao Notini 366 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS FERNANDES CRUZ | AB05316756 | GYB1754 | 04/07/2014 | 13:13:00 | Rua Goias 1310 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARCOS JOSE RIBEIRO-ME | E100007123 | HGR8878 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| MARCUS VINICIUS NACUR | AG00092011 | HMZ0410 | 01/07/2014 | 11:02:00 | Av Antonio Olimpio Moraiscel Joao Notin Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA GUILHERMINA AMARAL | AG00092157 | DNL6351 | 02/07/2014 | 16:42:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 687 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA LUCIA SOARES | AG00090003 | HAM7761 | 08/07/2014 | 23:00:00 | Rua Francisco Carvalho 165 | 5738 / 0 | 153,23 | 191,54 |
| MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS | AG00092572 | HFN9757 | 04/07/2014 | 11:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| MARIA NEIVA DE REZENDE ME | E100007121 | HFR3801 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MARIA TEIXEIRA BENTO | AB05316745 | GSZ0507 | 04/07/2014 | 10:20:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR | AB05316746 | GWS2902 | 04/07/2014 | 10:22:00 | Rua Sao Paulo 129 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MARY LUCY CARVALHO | AG00091018 | OOW9565 | 03/07/2014 | 10:07:00 | Rua Rio De Janeiro 486 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| MAURA ROSA DA SILVA LIMA | AG00092156 | HLW6574 | 02/07/2014 | 15:41:00 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 843 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| MAURYCIO CABRAL DE SOUZA E SILVA | AG00092155 | OOZ0909 | 02/07/2014 | 14:19:00 | Rua Goias 1480 | 5568 / 0 | 102,15 | 127,69 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ.EQUIP.L | AG00093492 | OWV8283 | 04/07/2014 | 09:17:00 | Rua Pernambuco 534 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| MIGUEL RIBEIRO GUIMARAES | AG00093640 | GXZ3180 | 25/06/2014 | 11:25:00 | Rua Goias 962 | 5541/6 | 42,56 | 53,2 |
| MILTON DO ROSARIO CASTRO | AG00092214 | HFA1945 | 04/07/2014 | 09:54:00 | Rua Pernambuco 1441 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| MOURAO E CIA LTDA | AG00093491 | HHH6782 | 03/07/2014 | 10:01:00 | Rua Rio De Janeiro 405 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| NEIF FERREIRA DE PAULA | AB05320667 | GUV3146 | 04/07/2014 | 08:20:00 | Rua Pernambuco 524 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| NILSON LUIZ DE MORAES | AG00092550 | HFA2067 | 04/07/2014 | 19:34:00 | Rua Goias Com Avenida Amazonas Sn | 7030/2 | 153,23 | 191,54 |
| PATRICK VILELA FERREIRA | AG00093641 | OMD2531 | 26/06/2014 | 12:26:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 729 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| PAULO PEREIRA FILHO | AG00092034 | HEF1207 | 03/07/2014 | 13:51:00 | Rua Pernambuco Com Avenida 1 De Junho Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| PEDRO CARLOS DE FREITAS | AG00099526 | GZJ6250 | 14/07/2014 | 16:58:00 | Rua Cel Joao Notini 421 | 5185/1 | 102,15 | 127,69 |
| PEDRO CARLOS DE FREITAS | AG00099504 | GZJ6250 | 14/07/2014 | 16:51:00 | Rua Cel Joao Notini 421 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| PEDROLINA LOPES FERREIRA | AG00092541 | JGG1196 | 04/07/2014 | 16:43:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| PFEIFER C SIDERURGICOS LTDA | E100007135 | HOE9791 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| PLASTICO IND COM ARTEF PLAST LTD | AG00092229 | OMA4489 | 04/07/2014 | 13:10:00 | Rua Rio De Janeiro 2400 | 5452/1 | 102,15 | 127,69 |
| PNEUMAC LTDA | AG00092277 | HJA6405 | 04/07/2014 | 12:01:00 | Rua Minas Gerais 900 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS | AB05316744 | HMQ5620 | 02/07/2014 | 15:21:00 | Rua Nilo Maciel Sn | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RAQUEL FURTADO BRAGA TORRES | AB05320665 | HJX8817 | 03/07/2014 | 09:50:00 | Rua Goias 1343 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| REAL BRASIL LTDA | E100007110 | AHC7543 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| RICARDO AMARANTE DE MELO | AG00092575 | HLA0375 | 02/07/2014 | 13:10:00 | Rua Rio De Janeiro Com Av 21 De Abril Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RICARDO FERREIRA DOMINGUES | AG00090872 | IAC6033 | 03/07/2014 | 11:32:00 | Rua Divinopolis 46 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| RICARDO GERALDO DIAS | AG00092032 | OOY1703 | 28/06/2014 | 10:55:00 | Rua Goias 1001 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RICARDO LUCIO DE ANDRADE | AG00092545 | GUF2720 | 04/07/2014 | 15:05:00 | Rua Goias 647 | 5541/3 | 42,56 | 53,2 |
| RICARDO MANATA LARA | AG00092228 | HAR4497 | 04/07/2014 | 12:30:00 | Rua Rio De Janeiro 555 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RICARDO RAFAEL DA SILVA NERY | AG00092031 | HIH0052 | 28/06/2014 | 09:40:00 | Rua Goias 188 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| RM AUTOMOVEIS LTDA | E100007139 | KJJ7385 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ROBERTO APARECIDO DE MORAIS | AG00099200 | HAK9740 | 14/07/2014 | 16:36:00 | Rua Cel Joao Notini 471 | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| RONALDO FARIA CUNHA | AG00092568 | GMG9336 | 01/07/2014 | 09:50:00 | Rua Fernao Dias 679 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ROSA LUCIA MENEZES DE SOUZA | AG00092215 | CQO3029 | 04/07/2014 | 09:55:00 | Rua Pernambuco 1197 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ROSALIA MOURAO GONTIJO CALDAS | AG00092160 | HID7420 | 02/07/2014 | 15:32:00 | Rua Rio Grande Do Sul 392 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| ROSILANE MARIA BORGES SILVA | AB05316750 | HNX1809 | 04/07/2014 | 11:23:00 | Rua Cel Joao Notini 281 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| S C VITA FASHION COSMETICOS LTDA | E100007113 | GRD1260 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| SANDRA APARECIDA SILVA MAIA | AB05320848 | OWV2436 | 02/07/2014 | 12:53:00 | Praca Do Mercado Sn | 5541/2 | 42,56 | 53,2 |
| SANDRA MARIA MACHADO RIBEIRO SANTOS | AB05319726 | OWU8201 | 07/07/2014 | 20:15:00 | Rua Julio Nogueira 125 | 5460 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| SÃO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA | E100007126 | HGZ3400 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| SEBASTIAO VITAL MANSO | AG00092542 | GUY6252 | 04/07/2014 | 16:45:00 | Praca Dom Cristiano 92 | 5185/2 | 102,15 | 127,69 |
| SHEILA DE LELIS DUTRA | AG00093097 | GLG2592 | 02/07/2014 | 14:26:00 | Avenida Antonio Olimpio De Morais 615 | 5541/4 | 42,56 | 53,2 |
| SORAIA FERREIRA LOPES | AB05320790 | GQY5320 | 02/07/2014 | 17:05:00 | Rua Goias Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| TANIZE MOREIRA DE OLIVEIRA | AG00092166 | HHX1624 | 03/07/2014 | 13:59:00 | Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| THAMARA APARECIDA A. DA SILVA | AG00092549 | PUB5672 | 04/07/2014 | 16:21:00 | Rua Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn | 7030/2 | 153,23 | 191,54 |
| THULIO JERONIMO DA SILVA | AG00092014 | GUX2747 | 03/07/2014 | 11:10:00 | Avenida Getulio Vargas 885 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| TR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | E100007146 | OWU1404 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD | AG00090873 | OPK5039 | 03/07/2014 | 09:40:00 | Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| TRANSLACERDA LTDA | E100007115 | GZP3065 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 42,56 | 53,2 |
| TUCA GESTAO PART IMOB LTDA | E100007117 | HBV2747 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS | AB05311973 | HKK4687 | 02/07/2014 | 18:46:00 | Rua Esmeralda 175 | 5800 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS | AB05311978 | HKK4687 | 02/07/2014 | 18:50:00 | Rua Esmeralda Com Rua Do Niquel Sn | 6386 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS | AB05311968 | HKK4687 | 02/07/2014 | 18:44:00 | Rua Esmeralda Com Francisco Carvalho Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| VALNEI DUARTE COSTA | AG00092530 | GSW1275 | 04/07/2014 | 15:37:00 | Rua Pernambuco 362 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| VALTER DA SILVA | AG00094444 | GSO7617 | 03/07/2014 | 18:22:00 | Rua Goias Com Amazonas Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| VANTUIR MARCELINO DALDEG.JUNIOR | AB05320661 | HBC2894 | 01/07/2014 | 11:39:00 | Rua Pernambuco Com Rua Parana Sn | 6050/1 | 153,23 | 191,54 |
| VIDAL TRAPIELLO NETO | AG00092161 | HJT0216 | 02/07/2014 | 15:38:00 | Rua Sao Paulo 486 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| VINICIUS ANTONIO GOMES | AG00092527 | HDX6512 | 04/07/2014 | 16:21:00 | Avenida De 21 De Abril Com Rua Goias Sn | 7030/2 | 153,23 | 191,54 |
| VINICIUS JOSE DO NACIMENTO E S | AG00092571 | MSQ3073 | 01/07/2014 | 11:00:00 | Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| WALCHIR DIAS AMARAL | AB05316754 | OQB3318 | 03/07/2014 | 15:04:00 | Rua Sergipe 904 | 7366/2 | 68,1 | 85,13 |
| WALCHIR DIAS AMARAL | AB05316755 | OQB3318 | 03/07/2014 | 15:04:00 | Rua Sergipe 904 | 5487 / 0 | 102,15 | 127,69 |
| WEST MILK IND E COM ORDENHADEIRA | E100007134 | HNB3660 | 08/09/2014 | | | 5002 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| WEVERTON CASSIANO FERREIRA | AG00092154 | HNP1025 | 02/07/2014 | 13:54:00 | Rua Rio Grande Do Sul 905 | 5541/1 | 42,56 | 53,2 |
| ZELIA MACHADO DE A. SANTOS | AG00092201 | HKP2556 | 03/07/2014 | 08:45:00 | Avenida Jk 1462 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |
| ZOIAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA | AG00090875 | HLA1178 | 04/07/2014 | 10:32:00 | Avenida Amazonas 473 | 5550 / 0 | 68,1 | 85,13 |

Divinopolis 22 de Setembro de 2014

***SIMONIDES PEREIRA QUADROS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4E928016

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS N° 008/2014

**ATA DE REGISTRO PREÇOS N° 008/2014 –** Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel/MG e **JOSÉ BARBOSA FILHO – EPP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.** Dotação orçamentária: **12.0301.0022.2024 – 3.3.90.30.00 – Ficha 213, 10.0301.0024.2039-3.3.90.39.00 – Ficha 348, 04.0122.0028.2056 – 3.3.90.39.00 – Ficha 506. Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2014.** O item, a especificação, os valores e o Fornecedor encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA VENCEDORA<br>CNPJ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **01** | **ÓLEO DIESEL S10** | **35.000** | **LT** | **2,79** | **97.650,00** | **JOSÉ BARBOSA FILHO – EPP<br>CNPJ: 21.710.298/0001-01** |

Mendes Pimentel, 22/09/2014.

***SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO***
Pregoeira Substituta

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**3F802DF6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014**

**TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS**

Aos dez dias do mês de setembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 129/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 074/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **JAGUARÁ ALIMENTOS LTDA-EPP,** estabelecida à **RUA CONSELHEIRO AMARAL**, nº **60**, Bairro **VILA JAGUARA**, CEP **05.116-080**, Município de **SÃO PAULO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de Nº 17.302.664/001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 145.885.633.113**, neste ato representada por **Sr. VANDER ANASTÁCIO,** CPF nº **936.756.586-00**, CI nº **M-6.846.902**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para fornecimento de carnes para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 074/2014, homologado na data de 22/09/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA**

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 2.434.850,00 (Dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinqüenta Reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

**CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

**CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS**

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO**

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO**

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **074/2014**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS**

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 22 de setembro de 2014.***

***CARLOS MOURA MURTA***
Prefeito Municipal

***VANDER ANASTÁCIO***
Jaguará Alimentos LTDA-EPP

## ANEXO IX-DA ATA

| | | |
|---|---|---|
| **TERMO DE REFERÊNCIA** | | |
| **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014** | **MODALIDADE** | **PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2014** |
| **ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)** | SME | |
| **OBJETO**<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| **B** | **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO** | |

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | VALOR UNIT MARCA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote: 0001 - LOTE UNICO GENERO ALIMENTICIO EM GERAL CARNES E AFINS | | | | | |
| 01 | COXÃO MOLE ISCAS CONGELADAS<br>**Especificação**<br>CORTE EM ISCAS NO TAMANHO 10 CM X 1 CM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTE CONTENDO DE 1 A 2 KG. | KG | 20.000 | 19,15 | 383.000,00 |
| 02 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA<br>**Especificação**<br>EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER EMBALADAS A VÁCUO EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO,ATOXICA, RESISTENTE PACOTE CONTENDO DE 01 A 02 KG. | KG | 60.000 | 7,90 | 474.000,00 |
| 03 | FILÉ DE TILÁPIA<br>**Especificação**<br>EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATOXICA RESISTENTE EM PACOTE DE 500 GRAMAS | KG | 5.000 | 26,90 | 134.500,00 |
| 04 | MÚSCULO MOÍDO CONGELADO<br>**Especificação**<br>EMBALAGEM: PRIMÁRIA: DEVE SER EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTE CONTENDO DE 1 A 2 KG. PREÇO POR KILO | KG | 25.000 | 13,62 | 340.500,00 |
| 05 | MÚSCULO EM CUBOS CONGELADO<br>**Especificação**<br>EMBALAGEM: PRIMÁRIA: DEVE SER EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTE CONTENDO DE 1 A 2 KG. | KG | 40.000 | 13,97 | 558.800,00 |
| 06 | PERNIL SUINO EM CUBOS CONGELADO<br>**Especificação**<br>EMBALAGEM: PRIMÁRIA: DEVE SER EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTE CONTENDO DE 1 A 2 KG. | KG | 25.000 | 15,20 | 380.000,00 |
| 07 | PEITO DE FRANGO<br>**Especificação**<br>PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO E SEM TEMPERO, COM TEMPERATURA DE -12ºC. SEM ACÚMULO DE SANGUE E GELO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: DEVE SER EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTE CONTENDO DE 1 A 2 KG . | KG | 10.000 | 13,72 | 137.200,00 |
| 08 | SALSICHA HOT - DOG CONGELADA<br>**Especificação**<br>UNIDADES DE PESO APROXIMADO DE 50G, COMPOSTAS POR CARNES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (LIMITE MÁXIMO DE 60%), MIÚDOS COMESTÍVEIS DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE, COM ADITIVO CORANTE E INGREDIENTES OPCIONAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO OPACO, ATÓXICO, CONTENDO 1 A 3 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DE ORIGEM E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NOME FANTASIA, MODO DE CONSERVAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | 3.000 | 8,95 | 26.850,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL DO LOTE R$** 2.434.850,00 (Dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinqüenta Reais) | |

| C | CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS |
|---|---|
| **01** | Os produtos ofertados deverão ser de excelente qualidade |
| **02** | Os produtos com prazo de validade/ garantia quando for o caso, em vigor, a contar da data da entrega, devendo estar expressa e legível na embalagem, nos termos da legislação aplicável |
| **03** | Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados (33), INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, semanalmente (todas as segundas-feiras) 07:00 às 16:30 horas. Todas às despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até os locais indicados correrão por conta exclusiva da Contratada |
| **04** | **O vencedor deverá apresentar a Documentação técnica:**<br>- Ficha Técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, devidamente assinada, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável (Médico Veterinário);<br>- Laudo bromatológico completo, expedido por laboratório oficial ou credenciado, com parâmetros microscópicos, físico químicos, microbiológicos (com data não superior a 365 dias à data de abertura da licitação);<br>- Alvará sanitário.<br>- Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento – MAPA/ SIF/DIPOA.<br>- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), que comprove o vínculo do responsável técnico (médico veterinário) com a empresa. |
| **05** | **Transporte:** caminhão-baú refrigerado, com Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4 do Decreto Estadual nº 12.342/78). Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/1999 com Data de expedição não anterior a 1996.<br>**Observação:** é necessário que a empresa disponibilize em seu caminhão uma balança para conferência da mercadoria no ato da entrega. |
| **06** | **Entregador:** deverá usar uniforme de cor clara, conservado e limpo, unhas aparadas e limpas, meias e sapatos fechados, cabelos protegido com boné, touca ou gorro de cor clara, todos em condições de higiene e conservação.<br>**Observação:** é obrigatório que os entregadores façam a conferência com o representante/responsável da escola. |
| **07** | **Reposição do Produto:** A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:<br>houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.<br>O produto não atender às especificações deste edital.<br>O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade). |
| **08** | **AMOSTRAS:**<br>**Amostras:** O licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 dias úteis, 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para análise. A avaliação será realizada pelas nutricionistas da SME através de um *check-list* o qual será aprovado o produto que obtiver aceitação > 85%. AS AMOSTRAS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADAS com data e nome da empresa licitante e entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro após 48 horas apos declarada vencedora do Processo Licitatório. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original e não forem entregues no horário e data previstos. Conforme o § 4º do Art. 25 da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009.<br>**RELAÇÃO DOS LOCAIS**<br>**- ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE VESPASIANO – MG;**<br>EM. Bárbara Maria Salomão<br>Av. B – 303 - Bonsucesso<br>E.M. Cacilda Bastos<br>Av. A –Bernardo de Souza<br>EM.Deputado Jorge Ferraz<br>R.Hum – 81- Aparecida Sueli<br>EM. Dolores Martins Soares<br>R.LQ – 51- Morro Alto<br>EM.EE. Vovó Mariquita<br>R. José Cota da Fonseca- 414-Caieiras<br>EM. Elza Mª Drumond Toledo<br>R.Manoel da Fonseca Viana- 50 -Caieiras<br>EJA ESPECIAL<br>R. Dr. Alfredo Albano Costa, nº 191- Jardim Itaú<br>EM. João Roque da Costa<br>R. D- 77- Morro Alto<br>EM.José Paulo de Barros<br>R.Araripe – 15- Santa Clara<br>EM.José Silva<br>R.Vinte e Dois- 125- Nova Pampulha |

| | |
|---|---|
| | EM. Josefina Alves Vieira<br>R.Bicudos – 355- Novo Horizonte<br>EM. Manuel da Fonseca Viana<br>R.Sete de Setembro- 269- Vila Esportiva<br>EM. Mª Aparecida Barros Santos<br>Av. A – 1645- Bernardo de Souza<br>EM. Mª Cecília Araújo Valle<br>R. AB- Quadra 55- Caieiras<br>EM. Mª de Paula Santos<br>R. 3. Esquina com Rua 1 – Nova Pampulha<br>EM. Mª Miguel Issa<br>R.Melo Franco- 286- Jardim da Glória<br>EM. Nazinha Conrado Silva<br>Av. Existente- 1425- Morro Alto<br>EM. Ordelina Lourdes Costa<br>Rua Caiena - Sueli<br>EM. Sebastião Fernandes<br>R. São Sebastião- 390- Celvia<br>EM. Senhor do Bonfim<br>R.Doze- 330- Santa Cruz<br>EM. Mª da Glória de Castro<br>R.Sete de Setembro- 199- Vila Esportiva<br>EM. Mª Natividade Fonseca<br>R. Dezessete- 180- Jardim Daliana<br>Creche Cecília Moreira de Souza<br>R.Senhor do Bonfim- 85- Santa Cruz<br>Creche Mª das Neves Oliveira<br>R.Santa Catarina- 368- Celvia<br>Creche Áurea Januária F.Perdigão<br>R.Jose Cota da Fonseca- 35- Caieiras<br>Creche Jovina Alves Cruz<br>R.Caiena – Sueli<br>Creche Jose Liberato Bastos<br>R.Arari- 364- Santa Clara<br>Creche Manoel Fonseca Viana Sobrinho<br>Rua Nossa Senhora da Conceição – 77 - Imperial<br>Creche Municipal Manoel do Carmo nova<br>Rua dos Pedestres – 71 - Bonsucesso<br>Creche Elízio Antônio de Almeida<br>Rua Santos Dumont – 398 – Jardim da Glória<br>Creche Elizabete C.A.Patrocinio<br>R. EC 3- 81- Nova Pampulha |
| **09** | Marca do item cotado. |
| **10** | Prazo de validade da proposta de no mínimo 180 (Cento e oitenta ) dias |
| **11** | Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação |
| **12** | Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital |
| **13** | O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado. |
| **D** | **PRAZO DO CONTRATO** |
| 12 meses | |
| **E** | **FORMA DE PAGAMENTO** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | | A VISTA | EM | | DIAS |
| **02** | X | A PRAZO | EM | 30 | DIAS |
| **03** | X | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | FORMA | DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG |

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**A902FB65

